

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2632
15 de Junho de 2021

Desenho Industrial

Seção III



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Jair Bolsonaro

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro da Economia

Paulo Roberto Nunes Guedes

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Claudio Vilar Furtado

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those refering to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contracts de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Wirtschaft, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.

DIRETORIA DE MARCAS, DESENHO INDUSTRIAL E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

DESENHO INDUSTRIAL

**PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL
PEDIDO DIVIDIDO DE UM PEDIDO DE
REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL
ANTERIORMENTE DEPOSITADO**

Índice Geral:

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI.....	5
Código 31 - Notificação de Depósito.....	10
Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo.....	47
Código 33.1 - Pedido Inexistente.....	48
Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI.....	53
Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica.....	84
Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI.....	85
Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento.....	89
Código 39 - Concessão do Registro.....	90
Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito.....	116
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI.....	118
Código 46 - Prorrogação.....	128
Código 47.3 - Petição Deferida.....	140
Código 49 - Perda de Prioridade.....	152
Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade.....	153
Código 59 - Alteração de Nome Deferida.....	154
Código 65 - Desistência de Pedido Homologada.....	155
Código 71 - Despacho Anulado.....	156
Código 73 - Retificação.....	157
Código 75 - Emissão de Fotocópia.....	158

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

O pedido não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. A não manifestação do depositante no prazo de 5 (cinco) dias desta data, acarretará na inexistência do Pedido.

(21) BR 30 2021 001893-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 29/04/2021

(71) FABRIMOVEIS INDUSTRIAL LTDA (BR/SP)

Tendo em vista o cumprimento insatisfatório apresentado em resposta à publicação da RPI 2630 formula-se nova exigência preliminar. As figuras apresentadas não estão numeradas, estando em desacordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. DEVERÁ SER APRESENTADO JOGO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS E FIGURAS, cada qual obedecendo as especificações do Manual. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com numeração de acordo com as seguintes especificações: OS DESENHOS OU FOTOGRAFIAS DEVERÃO SER NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, NUMERADA SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR INDICANDO O NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2021 002382-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 27/05/2021

(71) JEFFERSON FERNANDES DE OLIVEIRA (BR/SP)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4.

NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2021 002397-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 27/05/2021

(71) MARILIA ESTEVAM (BR/SP)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2021 002398-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 27/05/2021

(71) MARILIA ESTEVAM (BR/SP)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da

margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2021 002407-1

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 28/05/2021

(71) TOPBEL IND E COM (BR/RJ)

[1] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, INDIVIDUALMENTE, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser NUMERADAS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). AS FOLHAS DEVERÃO SER NUMERADAS SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR INDICANDO O NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. [2] De acordo com o §4º do Art.6º da LPI a solicitação de Não Divulgação do Autor deve ser acompanhada de documento do depositante nomeando e qualificando o autor e declaração do autor solicitando a não divulgação de seu nome. A declaração apresentada não contém todos os elementos necessários. Apresente a documentação corrigida conforme modelo disponível no Portal do INPI (Desenhos Industriais/ Guia Básico para o pedido/ Manual de Desenhos Industriais/ Referências/ Formulários/Declaração de não divulgação dos dados do inventor/autor) <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Referencias#Formul%C3%A1rios> Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação

(art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2021 002417-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 28/05/2021

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Corrigir a numeração da página que contém a figura 1.1. Apresente novo jogo de figuras completo com a numeração corrigida, sem alteração da matéria apresentada no depósito, observando as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais: os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2021 002437-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 30/05/2021

(71) ANDERSON FLAVIO VIANA (BR/PR)

[1] De acordo com o §4º do Art.6º da LPI a solicitação de Não Divulgação do Autor deve ser acompanhada de documento do depositante nomeando e qualificando o autor e declaração do autor solicitando a não divulgação de seu nome. A declaração apresentada não contém todos os elementos necessários. Apresente a documentação corrigida conforme modelo disponível no Portal do INPI (Desenhos Industriais/ Guia Básico para o pedido/ Manual de Desenhos Industriais/ Referências/ Formulários/ Declaração de não divulgação dos dados do inventor/autor [2] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas

delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. [3] A apresentação do relatório e reivindicação deve seguir as disposições do item 4.2.9 e 4.2.10 do Manual de Desenhos Industriais. As folhas do relatório descritivo e da reivindicação (se houver) deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3. As numerações das folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão ser independentes entre si. Os modelos estão disponíveis na seção "modelos" do referido manual. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2021 002438-1

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 30/05/2021

(71) CB DOS SANTOS ME (BR/GO)

Apresente novas páginas de relatório, reivindicação (se houver) e de figuras, sem alteração da matéria, com numeração corrigida, observando as especificações constantes no item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. As folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/2, 2/2. NÃO DEVEM SER APRESENTADAS FIGURAS NAS FOLHAS DO RELATÓRIO. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente. A NUMERAÇÃO DE PÁGINAS DE RELATÓRIO, REIVINDICAÇÃO (SE HOUVER) E FIGURAS NÃO SE CONFUNDE, DEVENDO SER INDEPENDENTE ENTRE SI. Ex: No caso de apresentação de pedido cujas páginas de relatório e figuras somarem 7 páginas, sendo 3 páginas de relatório que devem ser numeradas 1/3, 2/3, 3/3 e 4 páginas de figuras que devem ser numeradas 1/4, 2/4, 3/4, 4/4. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

Código 31 - Notificação de Depósito

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial. O pedido segue para a etapa de exame técnico.

(21) BR 30 2021 002101-3	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 12/05/2021 (71) TURIBIO, TURIBIO E LOIKS ARQUITETURA E DESIGN LTDA. (BR/DF) (72) DIMITRI LOIKS CAVALCANTI DE GUSMÃO; SIMONE TURIBIO BRIGIDO (74) HENRIQUE HARUKI ARAKE CAVALCANTE Notificação de depósito (Protocolo: 870210043360 UF: WB Data: 12/05/2021 Hora: 17:51)
(21) BR 30 2021 002102-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 12/05/2021 (71) ALESSANDRO DEBESAITIS DA SILVA (BR/RS) (72) ALESSANDRO DEBESAITIS DA SILVA (74) ANDRE LUIZ VARELLA ANDREOLI Notificação de depósito (Protocolo: 870210043403 UF: WB Data: 12/05/2021 Hora: 20:54)
(21) BR 30 2021 002112-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 13/05/2021 (71) ASTRA S/A IN DÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/SP) (72) ANDRÉ EXPEDITO CAMPOS Notificação de depósito (Protocolo: 870210043641 UF: WB Data: 13/05/2021 Hora: 15:28)
(21) BR 30 2021 002120-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 13/05/2021 (71) AULTAMP IND E COM LTDA. (BR/SP) (72) ADRIANO ROSARIO AULICINO (74) CLOVIS SILVEIRA Notificação de depósito (Protocolo: 870210043759 UF: WB Data: 13/05/2021 Hora: 17:18)
(21) BR 30 2021 002121-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 13/05/2021 (71) AULTAMP IND E COM LTDA. (BR/SP) (72) ADRIANO ROSARIO AULICINO (74) CLOVIS SILVEIRA Notificação de depósito (Protocolo: 870210043762 UF: WB Data: 13/05/2021 Hora: 17:25)

(21) BR 30 2021 002123-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/05/2021
(71) AULTAMP IND E COM LTDA. (BR/SP)
(72) ADRIANO ROSARIO AULICINO
(74) CLOVIS SILVEIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210043767 UF: WB Data: 13/05/2021
Hora: 17:30)

(21) BR 30 2021 002124-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/05/2021
(71) AULTAMP IND E COM LTDA. (BR/SP)
(72) ADRIANO ROSARIO AULICINO
(74) CLOVIS SILVEIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210043772 UF: WB Data: 13/05/2021
Hora: 17:36)

(21) BR 30 2021 002126-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/05/2021
(71) AULTAMP IND E COM LTDA. (BR/SP)
(72) ADRIANO ROSARIO AULICINO
(74) CLOVIS SILVEIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210043775 UF: WB Data: 13/05/2021
Hora: 17:42)

(21) BR 30 2021 002127-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/05/2021
(71) AULTAMP IND E COM LTDA. (BR/SP)
(72) ADRIANO ROSARIO AULICINO
(74) CLOVIS SILVEIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210043779 UF: WB Data: 13/05/2021
Hora: 17:47)

(21) BR 30 2021 002129-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/05/2021
(71) AULTAMP IND E COM LTDA. (BR/SP)
(72) ADRIANO ROSARIO AULICINO
(74) CLOVIS SILVEIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210043786 UF: WB Data: 13/05/2021
Hora: 17:52)

(21) BR 30 2021 002139-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/05/2021
(71) RK SCHMIDT LOJA VIRTUAL (BR/SP)

(72) RENATA KELLY SCHMIDT
(74) JAIME PEREIRA DE CASTRO
Notificação de depósito (Protocolo: 870210043988 UF: WB Data: 14/05/2021
Hora: 13:02)

(21) BR 30 2021 002162-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/05/2021
(71) PELOTON INTERACTIVE, INC. (US)
(72) JASON POURE; CAMERON BRAITHWAITE; LEE HENDRICKSON
(74) MMV Agentes da Propriedade Industrial Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870210044437 UF: WB Data: 17/05/2021
Hora: 11:35)

(21) BR 30 2021 002170-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/05/2021
(71) NELCI GLAD (BR/SP)
(72) NELCI GLAD
(74) P A Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870210044499 UF: WB Data: 17/05/2021
Hora: 14:03)

(21) BR 30 2021 002174-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/05/2021
(71) JOYCE CESCA (BR/MG)
(72) JOYCE CESCA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210044604 UF: WB Data: 17/05/2021
Hora: 16:15)

(21) BR 30 2021 002270-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/05/2021
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI,
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Notificação de depósito (Protocolo: 870210047362 UF: WB Data: 26/05/2021
Hora: 07:08)

(21) BR 30 2021 002271-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/05/2021
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI,
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Notificação de depósito (Protocolo: 870210047363 UF: WB Data: 26/05/2021
Hora: 07:16)

(21) BR 30 2021 002272-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/05/2021
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI,
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Notificação de depósito (Protocolo: 870210047366 UF: WB Data: 26/05/2021
Hora: 07:29)

(21) BR 30 2021 002273-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/05/2021
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI,
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Notificação de depósito (Protocolo: 870210047368 UF: WB Data: 26/05/2021
Hora: 07:35)

(21) BR 30 2021 002274-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/05/2021
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI,
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Notificação de depósito (Protocolo: 870210047369 UF: WB Data: 26/05/2021
Hora: 07:46)

(21) BR 30 2021 002275-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/05/2021
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI,
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Notificação de depósito (Protocolo: 870210047370 UF: WB Data: 26/05/2021
Hora: 07:53)

(21) BR 30 2021 002276-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/05/2021
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI,
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Notificação de depósito (Protocolo: 870210047371 UF: WB Data: 26/05/2021
Hora: 07:57)

(21) BR 30 2021 002277-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/05/2021
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI,

	(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM Notificação de depósito (Protocolo: 870210047372 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 08:04)
(21) BR 30 2021 002278-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/05/2021 (71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP) (72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI, (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM Notificação de depósito (Protocolo: 870210047373 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 08:09)
(21) BR 30 2021 002279-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/05/2021 (71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP) (72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI, (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM Notificação de depósito (Protocolo: 870210047374 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 08:16)
(21) BR 30 2021 002280-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/05/2021 (71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP) (72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI, (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM Notificação de depósito (Protocolo: 870210047377 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 08:43)
(21) BR 30 2021 002281-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/05/2021 (71) LEONARDO BARBOSA RIGONATO (BR/SP) (72) LEONARDO BARBOSA RIGONATO (74) EDUARDA COLLA Notificação de depósito (Protocolo: 870210047378 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 08:44)
(21) BR 30 2021 002282-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/05/2021 (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (72) JEAN-PIERRE PLOUÉ (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870210047380 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 08:57)

(21) BR 30 2021 002283-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/05/2021 (71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP) (72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI, (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM Notificação de depósito (Protocolo: 870210047381 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 09:02)
(21) BR 30 2021 002284-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/05/2021 (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (72) JEAN-PIERRE PLOUÉ (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870210047382 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 09:04)
(21) BR 30 2021 002285-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/05/2021 (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (72) JEAN-PIERRE PLOUÉ (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870210047384 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 09:12)
(21) BR 30 2021 002286-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/05/2021 (71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP) (72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI, (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM Notificação de depósito (Protocolo: 870210047385 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 09:14)
(21) BR 30 2021 002287-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/05/2021 (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (72) JEAN-PIERRE PLOUÉ (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870210047387 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 09:17)
(21) BR 30 2021 002288-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/05/2021 (71) JOÃO CÉSAR ZIELAK (BR/PR) (72) ALISON LUIS KIRCHHOFF; LUIZ FERNANDO FARINIUK; MAURO RODA

GOMES; FLARES BARATTO FILHO; LUCILA PIASECKI; JOAO CÉSAR ZIELAK;
KESLY MARY RIBEIRO ANDRADES; NATANAEL HENRIQUE RIBEIRO
MATTOS; ERIKA CALVANO KUCHLER; THAINÁ BEATRIZ SOARES; JEAN
CARLOS SANTO; JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA
(74) FELIPE FELIMAN CAMARGO
Notificação de depósito (Protocolo: 870210047389 UF: WB Data: 26/05/2021
Hora: 09:22)

(21) BR 30 2021 002289-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/05/2021
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210047390 UF: WB Data: 26/05/2021
Hora: 09:24)

(21) BR 30 2021 002290-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/05/2021
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI,
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Notificação de depósito (Protocolo: 870210047392 UF: WB Data: 26/05/2021
Hora: 09:29)

(21) BR 30 2021 002291-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/05/2021
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210047393 UF: WB Data: 26/05/2021
Hora: 09:31)

(21) BR 30 2021 002292-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/05/2021
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210047397 UF: WB Data: 26/05/2021
Hora: 09:38)

(21) BR 30 2021 002293-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/05/2021
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI,

	(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM Notificação de depósito (Protocolo: 870210047403 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 09:44)
(21) BR 30 2021 002294-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/05/2021 (71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP) (72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI, (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM Notificação de depósito (Protocolo: 870210047408 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 09:50)
(21) BR 30 2021 002295-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/05/2021 (71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP) (72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI, (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM Notificação de depósito (Protocolo: 870210047413 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 09:59)
(21) BR 30 2021 002296-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/05/2021 (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (72) JEAN-PIERRE PLOUÉ (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870210047416 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 10:02)
(21) BR 30 2021 002297-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/05/2021 (71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP) (72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI, (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM Notificação de depósito (Protocolo: 870210047418 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 10:05)
(21) BR 30 2021 002298-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/05/2021 (71) LUCIANO FABRIS (BR/RS) (72) LUCIANO FABRIS (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA. Notificação de depósito (Protocolo: 870210047420 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 10:08)

(21) BR 30 2021 002299-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/05/2021 (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (72) JEAN-PIERRE PLOUÉ (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870210047421 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 10:09)
(21) BR 30 2021 002300-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/05/2021 (71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP) (72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI, (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM Notificação de depósito (Protocolo: 870210047423 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 10:11)
(21) BR 30 2021 002301-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/05/2021 (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (72) JEAN-PIERRE PLOUÉ (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870210047426 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 10:23)
(21) BR 30 2021 002302-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/05/2021 (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (72) JEAN-PIERRE PLOUÉ (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870210047428 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 10:25)
(21) BR 30 2021 002303-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/05/2021 (71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US) (72) KYLE ALLEN LEIFHEIT; JOSEPH THOMAS JANESH; TRAVIS LYNN HOLLABAUGH; SHAUN PATRICK FOX; NICHOLAS THOMAS SCHOEPPNER (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Notificação de depósito (Protocolo: 870210047433 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 10:31)
(21) BR 30 2021 002304-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/05/2021 (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

	(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870210047436 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 10:33)
(21) BR 30 2021 002305-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/05/2021 (71) MPLASTIC STORE DISTRIBUIDORA DE ARTEFATOS PLASTICOS E METALICOS EIRELI - EPP (BR/SP) (72) CLAUDIO ROBERTO MORAES (74) Pezzuol & Associados Marcas e Patentes Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870210047437 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 10:36)
(21) BR 30 2021 002306-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/05/2021 (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (72) JEAN-PIERRE PLOUÉ (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870210047443 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 10:42)
(21) BR 30 2021 002307-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/05/2021 (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (72) JEAN-PIERRE PLOUÉ (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870210047448 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 10:48)
(21) BR 30 2021 002308-3	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/05/2021 (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (72) JEAN-PIERRE PLOUÉ (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870210047451 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 10:54)
(21) BR 30 2021 002309-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/05/2021 (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (72) JEAN-PIERRE PLOUÉ (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870210047458 UF: WB Data: 26/05/2021

Hora: 11:03)

(21) BR 30 2021 002310-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/05/2021
(71) MPLASTIC STORE DISTRIBUIDORA DE ARTEFATOS PLASTICOS E METALICOS EIRELI - EPP (BR/SP)
(72) CLAUDIO ROBERTO MORAES
(74) Pezzuol & Associados Marcas e Patentes Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870210047459 UF: WB Data: 26/05/2021
Hora: 11:06)

(21) BR 30 2021 002311-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/05/2021
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210047465 UF: WB Data: 26/05/2021
Hora: 11:11)

(21) BR 30 2021 002312-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/05/2021
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210047466 UF: WB Data: 26/05/2021
Hora: 11:11)

(21) BR 30 2021 002313-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/05/2021
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210047468 UF: WB Data: 26/05/2021
Hora: 11:21)

(21) BR 30 2021 002314-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/05/2021
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210047470 UF: WB Data: 26/05/2021
Hora: 11:21)

(21) BR 30 2021 002315-6

Código 31 - Notificação de Depósito

	(22) 26/05/2021 (71) ROGERIO DE OLIVEIRA VERA (BR/SP) (72) ROGERIO DE OLIVEIRA VERA (74) ANDRÉ JOÃO LACERDA DA SILVA Notificação de depósito (Protocolo: 870210047472 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 11:26)
(21) BR 30 2021 002316-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/05/2021 (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (72) JEAN-PIERRE PLOUÉ (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870210047476 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 11:30)
(21) BR 30 2021 002317-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/05/2021 (71) ROGERIO DE OLIVEIRA VERA (BR/SP) (72) ROGERIO DE OLIVEIRA VERA (74) ANDRÉ JOÃO LACERDA DA SILVA Notificação de depósito (Protocolo: 870210047478 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 11:31)
(21) BR 30 2021 002318-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/05/2021 (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (72) JEAN-PIERRE PLOUÉ (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870210047481 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 11:32)
(21) BR 30 2021 002319-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/05/2021 (71) ROGERIO DE OLIVEIRA VERA (BR/SP) (72) ROGERIO DE OLIVEIRA VERA (74) ANDRÉ JOÃO LACERDA DA SILVA Notificação de depósito (Protocolo: 870210047487 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 11:36)
(21) BR 30 2021 002320-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/05/2021 (71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (72) XIN WU (74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Notificação de depósito (Protocolo: 870210047488 UF: WB Data: 26/05/2021
Hora: 11:36)

(21) BR 30 2021 002321-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/05/2021
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210047489 UF: WB Data: 26/05/2021
Hora: 11:44)

(21) BR 30 2021 002322-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/05/2021
(71) ROGERIO DE OLIVEIRA VERA (BR/SP)
(72) ROGERIO DE OLIVEIRA VERA
(74) ANDRÉ JOÃO LACERDA DA SILVA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210047491 UF: WB Data: 26/05/2021
Hora: 11:46)

(21) BR 30 2021 002323-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/05/2021
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210047492 UF: WB Data: 26/05/2021
Hora: 11:46)

(21) BR 30 2021 002324-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/05/2021
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210047495 UF: WB Data: 26/05/2021
Hora: 11:53)

(21) BR 30 2021 002325-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/05/2021
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210047500 UF: WB Data: 26/05/2021
Hora: 12:00)

(21) BR 30 2021 002326-1

Código 31 - Notificação de Depósito

	(22) 26/05/2021 (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (72) JEAN-PIERRE PLOUÉ (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870210047503 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 12:06)
(21) BR 30 2021 002327-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/05/2021 (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (72) JEAN-PIERRE PLOUÉ (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870210047514 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 12:14)
(21) BR 30 2021 002328-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/05/2021 (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (72) JEAN-PIERRE PLOUÉ (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870210047525 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 12:21)
(21) BR 30 2021 002329-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/05/2021 (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (72) JEAN-PIERRE PLOUÉ (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870210047548 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 12:50)
(21) BR 30 2021 002331-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/05/2021 (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (72) JEAN-PIERRE PLOUÉ (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870210047550 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 12:59)
(21) BR 30 2021 002332-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/05/2021 (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (72) JEAN-PIERRE PLOUÉ (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870210047551 UF: WB Data: 26/05/2021
Hora: 13:07)

(21) BR 30 2021 002333-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/05/2021
(71) JOÃO CÉSAR ZIELAK (BR/PR)
(72) JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA; ALISON LUIS KIRCHHOFF;
LUIZ FERNANDO FARINIUK; MAURO RODA GOMES; FLARES BARATTO
FILHO; LUCILA PIASECKI; JOAO CÉSAR ZIELAK; KESLY MARY RIBEIRO
ANDRADES; NATANAEL HENRIQUE RIBEIRO MATTOS; ERIKA CALVANO
KUCHLER; VINICIUS LARANJEIRA BARBOSA DA SILVA; CAMILA PAIVA
PERIN; ALEYSSON OLIMPIO PAZA; JUSSARA MARIA GONÇALVES; ANDREA
RIBEIRO LIPS SOARES; KELIN CARVALHO HAU; ANA PAULA TESTA PEZZIN;
ROBERTO DA ROCHA LEAO NETO; RAFAELA ARAÚJO MENDES; JEAN
CARLOS SANTOS; JOSÉ MAURÍCIO PERUSSOLO; TATIANA BERTACIN
GOMES TILL; JOÃO GILBERTO DUDA
(74) FELIPE FELIMAN CAMARGO
Notificação de depósito (Protocolo: 870210047567 UF: WB Data: 26/05/2021
Hora: 13:45)

(21) BR 30 2021 002334-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/05/2021
(71) JOÃO CÉSAR ZIELAK (BR/PR)
(72) JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA; ALISON LUIS KIRCHHOFF;
LUIZ FERNANDO FARINIUK; MAURO RODA GOMES; FLARES BARATTO
FILHO; LUCILA PIASECKI; JOAO CÉSAR ZIELAK; KESLY MARY RIBEIRO
ANDRADES; NATANAEL HENRIQUE RIBEIRO MATTOS; ERIKA CALVANO
KUCHLER; VINICIUS LARANJEIRA BARBOSA DA SILVA; CAMILA PAIVA
PERIN; ALEYSSON OLIMPIO PAZA; JUSSARA MARIA GONÇALVES; ANDREA
RIBEIRO LIPS SOARES; KELIN CARVALHO HAU; ANA PAULA TESTA PEZZIN;
ROBERTO DA ROCHA LEAO NETO; RAFAELA ARAÚJO MENDES; JEAN
CARLOS SANTOS; JOSÉ MAURÍCIO PERUSSOLO; JOÃO GILBERTO DUDA;
TATIANA BERTACIN GOMES TILL
(74) FELIPE FELIMAN CAMARGO
Notificação de depósito (Protocolo: 870210047573 UF: WB Data: 26/05/2021
Hora: 13:51)

(21) BR 30 2021 002335-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/05/2021
(71) JOÃO CÉSAR ZIELAK (BR/PR)
(72) JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA; ALISON LUIS KIRCHHOFF;
LUIZ FERNANDO FARINIUK; MAURO RODA GOMES; FLARES BARATTO
FILHO; LUCILA PIASECKI; JOAO CÉSAR ZIELAK; KESLY MARY RIBEIRO
ANDRADES; NATANAEL HENRIQUE RIBEIRO MATTOS; ERIKA CALVANO

KUCHLER; VINICIUS LARANJEIRA BARBOSA DA SILVA; CAMILA PAIVA PERIN; ALEYSSON OLIMPIO PAZA; JUSSARA MARIA GONÇALVES; ANDREA RIBEIRO LIPS SOARES; RAFAELA ARAÚJO MENDES; KELIN CARVALHO HAU; JOSÉ MAURÍCIO PERUSSOLO; ROBERTO DA ROCHA LEO NETO; LUIZA RODRIGUES SALING; JEAN CARLOS SANTOS; TATIANA BERTACIN GOMES TILL; JOÃO ARMANDO BRANCHER
(74) FELIPE FELIMAN CAMARGO
Notificação de depósito (Protocolo: 870210047580 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 13:58)

(21) BR 30 2021 002336-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/05/2021
(71) JOÃO CÉSAR ZIELAK (BR/PR)
(72) JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA; ALISON LUIS KIRCHHOFF; LUIZ FERNANDO FARINIUK; MAURO RODA GOMES; FLARES BARATTO FILHO; LUCILA PIASECKI; JOAO CÉSAR ZIELAK; KESLY MARY RIBEIRO ANDRADES; NATANAEL HENRIQUE RIBEIRO MATTOS; ERIKA CALVANO KUCHLER; VINICIUS LARANJEIRA BARBOSA DA SILVA; CAMILA PAIVA PERIN; ALEYSSON OLIMPIO PAZA; JUSSARA MARIA GONÇALVES; ANDREA RIBEIRO LIPS SOARES; KELIN CARVALHO HAU; ANA PAULA TESTA PEZZIN; ROBERTO DA ROCHA LEO NETO; RAFAELA ARAÚJO MENDES; JEAN CARLOS SANTOS; JOSÉ MAURÍCIO PERUSSOLO; JOÃO ARMANDO BRANCHER; LUIZA RODRIGUES SALING
(74) FELIPE FELIMAN CAMARGO
Notificação de depósito (Protocolo: 870210047581 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 14:02)

(21) BR 30 2021 002337-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/05/2021
(71) COSTRUZIONI ELETTRONICHE INDUSTRIALI AUTOMATISMI S.P.A. C.E.I.A. S.P.A. (IT)
(72) ALESSANDRO MANNESCHI
(74) CAROLINA NAKATA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210047587 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 14:11)

(21) BR 30 2021 002338-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/05/2021
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUSA
(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210047592 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 14:15)

(21) BR 30 2021 002339-3	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/05/2021 (71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG) (72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUSA (74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 870210047594 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 14:18)
(21) BR 30 2021 002340-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/05/2021 (71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG) (72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUSA (74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 870210047596 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 14:21)
(21) BR 30 2021 002341-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/05/2021 (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (72) JEAN-PIERRE PLOUÉ (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870210047597 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 14:22)
(21) BR 30 2021 002342-3	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/05/2021 (71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG) (72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUSA (74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 870210047600 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 14:24)
(21) BR 30 2021 002343-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/05/2021 (71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG) (72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUSA (74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 870210047606 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 14:26)
(21) BR 30 2021 002345-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/05/2021 (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

	(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870210047611 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 14:30)
(21) BR 30 2021 002346-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/05/2021 (71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG) (72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUSA (74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 870210047613 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 14:30)
(21) BR 30 2021 002347-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/05/2021 (71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG) (72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUSA (74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 870210047614 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 14:32)
(21) BR 30 2021 002348-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/05/2021 (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (72) JEAN-PIERRE PLOUÉ (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870210047618 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 14:37)
(21) BR 30 2021 002349-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/05/2021 (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (72) JEAN-PIERRE PLOUÉ (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870210047626 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 14:49)
(21) BR 30 2021 002350-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/05/2021 (71) MAURURU INTERNACIONAL COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI (BR/SP) (72) LEE MEN SHANG (74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870210047645 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 15:10)

(21) BR 30 2021 002351-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/05/2021 (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (72) JEAN-PIERRE PLOUÉ (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870210047651 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 15:21)
(21) BR 30 2021 002352-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/05/2021 (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (72) JEAN-PIERRE PLOUÉ (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870210047660 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 15:29)
(21) BR 30 2021 002353-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/05/2021 (71) ARISTEU DE OLIVEIRA PIRES JUNIOR. (BR/RS) (72) ARISTEU DE OLIVEIRA PIRES JÚNIOR Notificação de depósito (Protocolo: 870210047667 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 15:34)
(21) BR 30 2021 002354-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/05/2021 (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (72) JEAN-PIERRE PLOUÉ (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870210047669 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 15:35)
(21) BR 30 2021 002355-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/05/2021 (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (72) JEAN-PIERRE PLOUÉ (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870210047674 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 15:44)
(21) BR 30 2021 002356-3	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/05/2021 (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

	(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870210047678 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 15:49)
(21) BR 30 2021 002357-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/05/2021 (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (72) JEAN-PIERRE PLOUÉ (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870210047686 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 15:58)
(21) BR 30 2021 002358-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/05/2021 (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (72) JEAN-PIERRE PLOUÉ (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870210047694 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 16:02)
(21) BR 30 2021 002359-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/05/2021 (71) INCESA IND. DE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA (BR/SP) (72) MAURICIO BENATTI; LUIZ FERNANDO BREDÁ BRITO (74) CINTIA LOURENÇO MOSSO Notificação de depósito (Protocolo: 870210047706 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 16:14)
(21) BR 30 2021 002360-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/05/2021 (71) INCESA IND. DE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA (BR/SP) (72) MAURICIO BENATTI; LUIZ FERNANDO BREDÁ BRITO (74) CINTIA LOURENÇO MOSSO Notificação de depósito (Protocolo: 870210047723 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 16:29)
(21) BR 30 2021 002361-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/05/2021 (71) INCESA IND. DE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA (BR/SP) (72) MAURICIO BENATTI; LUIZ FERNANDO BREDÁ BRITO (74) CINTIA LOURENÇO MOSSO Notificação de depósito (Protocolo: 870210047751 UF: WB Data: 26/05/2021 Hora: 17:04)

(21) BR 30 2021 002363-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/05/2021
(71) ROBERTO ZAGONEL (BR/SC)
(72) ROBERTO ZAGONEL
(74) NIRCE IVETE FASSINI
Notificação de depósito (Protocolo: 870210047846 UF: WB Data: 26/05/2021
Hora: 20:46)

(21) BR 30 2021 002364-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/05/2021
(71) MOMOSTICK CO., LTD. (KR)
(72) HYUN JOO YOO
(74) PINHEIRO NETO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210047858 UF: WB Data: 26/05/2021
Hora: 22:42)

(21) BR 30 2021 002365-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/05/2021
(71) MOMOSTICK CO., LTD. (KR)
(72) HYUN JOO YOO
(74) PINHEIRO NETO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210047861 UF: WB Data: 26/05/2021
Hora: 23:43)

(21) BR 30 2021 002366-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 27/05/2021
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI,
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Notificação de depósito (Protocolo: 870210047865 UF: WB Data: 27/05/2021
Hora: 07:41)

(21) BR 30 2021 002373-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 27/05/2021
(71) YURI YONASHIRO DOS REIS (BR/SP)
(72) YURI YONASHIRO DOS REIS
(74) Marco A. Rocha Machado
Notificação de depósito (Protocolo: 870210047892 UF: WB Data: 27/05/2021
Hora: 09:02)

(21) BR 30 2021 002379-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 27/05/2021
(71) ELITAMARA MORSOLETO (BR/SP) ; MARIA APARECIDA VICENTE
CANO (BR/SP)

(72) MARIA APARECIDA VICENTE CANO; ELITAMARA MORSOLETO
(74) MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210047924 UF: WB Data: 27/05/2021
Hora: 10:16)

(21) BR 30 2021 002380-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 27/05/2021
(71) ELITAMARA MORSOLETO (BR/SP) ; MARIA APARECIDA VICENTE
CANO (BR/SP)
(72) MARIA APARECIDA VICENTE CANO; ELITAMARA MORSOLETO
(74) MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210047930 UF: WB Data: 27/05/2021
Hora: 10:33)

(21) BR 30 2021 002381-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 27/05/2021
(71) CONDOR S.A. (BR/SC)
(72) ADOLFO CARLOS PICHOL
(74) Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais
Notificação de depósito (Protocolo: 870210047959 UF: WB Data: 27/05/2021
Hora: 11:22)

(21) BR 30 2021 002383-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 27/05/2021
(71) FIBERSUL INDUSTRIAL EIRELLI (BR/RS)
(72) ALEXANDRE MARTINI BLUME
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870210048073 UF: WB Data: 27/05/2021
Hora: 14:52)

(21) BR 30 2021 002384-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 27/05/2021
(71) CLODOALDO PEREIRA DE AGUIAR (BR/PR)
(72) CLODOALDO PEREIRA DE AGUIAR
(74) AUGUSTO CASSIANO ABEGG
Notificação de depósito (Protocolo: 870210048085 UF: WB Data: 27/05/2021
Hora: 15:00)

(21) BR 30 2021 002386-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 27/05/2021
(71) BRUNO IDIARTE DA SILVA (BR/RS)
(72) BRUNO IDIARTE DA SILVA
(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870210048092 UF: WB Data: 27/05/2021

Hora: 15:08)

(21) BR 30 2021 002387-3

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 27/05/2021

(71) CLAUDEMIR SANTORO (BR/DF)

(72) CLAUDEMIR SANTORO

(74) ANTONIO CARLOS LIMA DE MORAES

Notificação de depósito (Protocolo: 870210048094 UF: WB Data: 27/05/2021

Hora: 15:09)

(21) BR 30 2021 002388-1

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 27/05/2021

(71) ARISTEU DE OLIVEIRA PIRES JUNIOR. (BR/RS)

(72) ARISTEU DE OLIVEIRA PIRES JÚNIOR

Notificação de depósito (Protocolo: 870210048095 UF: WB Data: 27/05/2021

Hora: 15:09)

(21) BR 30 2021 002389-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 27/05/2021

(71) ARISTEU DE OLIVEIRA PIRES JUNIOR. (BR/RS)

(72) ARISTEU DE OLIVEIRA PIRES JÚNIOR

Notificação de depósito (Protocolo: 870210048111 UF: WB Data: 27/05/2021

Hora: 15:21)

(21) BR 30 2021 002390-3

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 27/05/2021

(71) FIBERSUL INDUSTRIAL EIRELLI (BR/RS)

(72) ALEXANDRE MARTINI BLUME

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Notificação de depósito (Protocolo: 870210048112 UF: WB Data: 27/05/2021

Hora: 15:23)

(21) BR 30 2021 002391-1

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 27/05/2021

(71) INCESA IND. DE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA (BR/SP)

(72) MAURICIO BENATTI; LUIZ FERNANDO BREDÁ BRITO

(74) CINTIA LOURENÇO MOSSO

Notificação de depósito (Protocolo: 870210048114 UF: WB Data: 27/05/2021

Hora: 15:23)

(21) BR 30 2021 002392-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 27/05/2021

(71) FULL TECH TECNOLOGIA DE MERGULHO LTDA. (BR/RJ)

(72) PEDRO BARBOSA DE CARVALHO CORRÊA

	(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Notificação de depósito (Protocolo: 870210048132 UF: WB Data: 27/05/2021 Hora: 15:37)
(21) BR 30 2021 002393-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 27/05/2021 (71) FIBERSUL INDUSTRIAL EIRELLI (BR/RS) (72) ALEXANDRE MARTINI BLUME (74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA. Notificação de depósito (Protocolo: 870210048133 UF: WB Data: 27/05/2021 Hora: 15:37)
(21) BR 30 2021 002394-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 27/05/2021 (71) JAYME BARROS COELHO (BR/PR) (72) JAYME BARROS COELHO (74) A PROVINCIA MARCAS E PATENTES LTDA. Notificação de depósito (Protocolo: 870210048140 UF: WB Data: 27/05/2021 Hora: 15:46)
(21) BR 30 2021 002395-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 27/05/2021 (71) FIBERSUL INDUSTRIAL EIRELLI (BR/RS) (72) ALEXANDRE MARTINI BLUME (74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA. Notificação de depósito (Protocolo: 870210048141 UF: WB Data: 27/05/2021 Hora: 15:48)
(21) BR 30 2021 002396-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 27/05/2021 (71) FULL TECH TECNOLOGIA DE Mergulho LTDA. (BR/RJ) (72) PEDRO BARBOSA DE CARVALHO CORRÊA (74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Notificação de depósito (Protocolo: 870210048147 UF: WB Data: 27/05/2021 Hora: 15:58)
(21) BR 30 2021 002399-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 27/05/2021 (71) ARISTEU DE OLIVEIRA PIRES JUNIOR. (BR/RS) (72) ARISTEU DE OLIVEIRA PIRES JUNIOR Notificação de depósito (Protocolo: 870210048178 UF: WB Data: 27/05/2021 Hora: 16:34)
(21) BR 30 2021 002400-4	Código 31 - Notificação de Depósito

	(22) 27/05/2021 (71) FULL TECH TECNOLOGIA DE MERGULHO LTDA. (BR/RJ) (72) PEDRO BARBOSA DE CARVALHO CORRÊA (74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Notificação de depósito (Protocolo: 870210048213 UF: WB Data: 27/05/2021 Hora: 17:15)
(21) BR 30 2021 002401-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 27/05/2021 (71) MICHEL TELLES PEREYRA FERRARI 22421996848 (BR/SP) (72) MICHEL TELLES PEREYRA FERRARI Notificação de depósito (Protocolo: 870210048228 UF: WB Data: 27/05/2021 Hora: 17:59)
(21) BR 30 2021 002402-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 27/05/2021 (71) EDSON PINTO DOS REIS LTDA (BR/MG) (72) EDSON PINTO DOS REIS (74) M E M CONSULTORIA EM MARKETING E PROPRIEDADE INTELECTUAL Notificação de depósito (Protocolo: 870210048240 UF: WB Data: 27/05/2021 Hora: 18:39)
(21) BR 30 2021 002403-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 27/05/2021 (71) EDSON PINTO DOS REIS LTDA (BR/MG) (72) EDSON PINTO DOS REIS (74) M E M CONSULTORIA EM MARKETING E PROPRIEDADE INTELECTUAL Notificação de depósito (Protocolo: 870210048248 UF: WB Data: 27/05/2021 Hora: 18:55)
(21) BR 30 2021 002404-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 27/05/2021 (71) DESTINE JÁ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA (BR/ES) (72) CHRISTIAN JOSÉ SABINO Notificação de depósito (Protocolo: 870210048274 UF: WB Data: 27/05/2021 Hora: 19:32)
(21) BR 30 2021 002405-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 28/05/2021 (71) INSTITUTO GNARUS (BR/MG) ; NORTE ENERGIA S.A. (BR/DF) (72) LEVY ELY DE LACERDA DE OLIVEIRA; CARLOS EDUARDO TEIXEIRA; GERMANO LAMBERT TORRES; ERIK LEANDRO BONALDI Notificação de depósito (Protocolo: 870210048324 UF: WB Data: 28/05/2021 Hora: 08:19)

(21) BR 30 2021 002406-3	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 28/05/2021 (71) SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES, LTD. (JP) (72) SHO ITO (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870210048334 UF: WB Data: 28/05/2021 Hora: 08:50)
(21) BR 30 2021 002410-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 28/05/2021 (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (72) CHUN PONG YUAN (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Notificação de depósito (Protocolo: 870210048384 UF: WB Data: 28/05/2021 Hora: 10:24)
(21) BR 30 2021 002411-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 28/05/2021 (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (72) LACIDES MANUEL MARQUEZ; CLAIRE LIU; PASCAL KUIJPERS (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Notificação de depósito (Protocolo: 870210048388 UF: WB Data: 28/05/2021 Hora: 10:28)
(21) BR 30 2021 002412-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 28/05/2021 (71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US) (72) JEFFREY MCKAY WEST; ARUN KUMAR BYATARAYANAPURA GOPALA; MICHAEL WILLIAM KESTNER; JUNLING ZHAO; PETER JUNG-MIN SUH (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Notificação de depósito (Protocolo: 870210048392 UF: WB Data: 28/05/2021 Hora: 10:34)
(21) BR 30 2021 002413-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 28/05/2021 (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (72) CHUN PONG YUAN (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Notificação de depósito (Protocolo: 870210048395 UF: WB Data: 28/05/2021 Hora: 10:39)
(21) BR 30 2021 002414-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 28/05/2021

	(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (72) HYE LIN LEE (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Notificação de depósito (Protocolo: 870210048401 UF: WB Data: 28/05/2021 Hora: 10:49)
(21) BR 30 2021 002419-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 28/05/2021 (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (72) CHUN PONG YUAN (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Notificação de depósito (Protocolo: 870210048419 UF: WB Data: 28/05/2021 Hora: 11:08)
(21) BR 30 2021 002420-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 28/05/2021 (71) MAX CO., LTD. (JP) (72) TAKEO HATTORI (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Notificação de depósito (Protocolo: 870210048424 UF: WB Data: 28/05/2021 Hora: 11:15)
(21) BR 30 2021 002421-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 28/05/2021 (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (72) LACIDES MANUEL MARQUEZ; CLAIRE LIU; PASCAL KUIJPERS (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Notificação de depósito (Protocolo: 870210048432 UF: WB Data: 28/05/2021 Hora: 11:23)
(21) BR 30 2021 002422-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 28/05/2021 (71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US) (72) NICHOLAS THOMAS SCHOEPPNER (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Notificação de depósito (Protocolo: 870210048438 UF: WB Data: 28/05/2021 Hora: 11:27)
(21) BR 30 2021 002423-3	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 28/05/2021 (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (72) QIU RONG MA; YI MU YANG (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Notificação de depósito (Protocolo: 870210048442 UF: WB Data: 28/05/2021

Hora: 11:31)

(21) BR 30 2021 002424-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 28/05/2021
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(72) HYE LIN LEE
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870210048444 UF: WB Data: 28/05/2021
Hora: 11:34)

(21) BR 30 2021 002425-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 28/05/2021
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(72) HYE LIN LEE
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870210048448 UF: WB Data: 28/05/2021
Hora: 11:37)

(21) BR 30 2021 002426-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 28/05/2021
(71) LG ELECTRONICS INC. (KR)
(72) HEECHANG LEE; DAIHYUNG RYU
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210048457 UF: WB Data: 28/05/2021
Hora: 11:52)

(21) BR 30 2021 002427-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 28/05/2021
(71) AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. (BR/MG)
(72) MILENA LUISI KLEIN
(74) Baril & Advogados Associados
Notificação de depósito (Protocolo: 870210048579 UF: WB Data: 28/05/2021
Hora: 14:50)

(21) BR 30 2021 002428-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 28/05/2021
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(72) QIU RONG MA; YI MU YANG
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870210048583 UF: WB Data: 28/05/2021
Hora: 14:51)

(21) BR 30 2021 002429-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 28/05/2021

	(71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (72) YIFAN WANG; GE SONG; JIAQI HU; HUI LI (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Notificação de depósito (Protocolo: 870210048610 UF: WB Data: 28/05/2021 Hora: 15:31)
(21) BR 30 2021 002430-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 28/05/2021 (71) MAURIZIO IANNUZZI (IT) (72) MAURIZIO IANNUZZI (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Notificação de depósito (Protocolo: 870210048651 UF: WB Data: 28/05/2021 Hora: 16:18)
(21) BR 30 2021 002432-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 28/05/2021 (71) PIONEER CORPORATION (JP) (72) YUSUKE MATSUBAYASHI (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Notificação de depósito (Protocolo: 870210048794 UF: WB Data: 28/05/2021 Hora: 18:21)
(21) BR 30 2021 002433-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 28/05/2021 (71) MOZAIKE GUIMARÃES DOS REIS (BR/SP) (72) MOZAIKE GUIMARÃES DOS REIS (74) Luiz Fernando Alves Notificação de depósito (Protocolo: 870210048800 UF: WB Data: 28/05/2021 Hora: 18:26)
(21) BR 30 2021 002434-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 28/05/2021 (71) F. SMIT HOLDING B.V. (NL) (72) DAVID NADAL BERLINCHES (74) PINHEIRO NETO ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870210048828 UF: WB Data: 28/05/2021 Hora: 19:59)
(21) BR 30 2021 002435-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 30/05/2021 (71) INSTITUTO GNARUS (BR/MG) ; RIO AMAZONAS ENERGIA S.A. (BR/SP) (72) CARLOS EDUARDO TEIXEIRA; ERIK LEANDRO BONALDI; GERMANO LAMBERT TORRES; LEVY ELY DE LACERDA DE OLIVEIRA; FREDERICO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO

	Notificação de depósito (Protocolo: 870210048862 UF: WB Data: 30/05/2021 Hora: 10:11)
(21) BR 30 2021 002436-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 30/05/2021 (71) ADENILSON CLARO MAIA (BR/RJ) (72) ADENILSON CLARO MAIA Notificação de depósito (Protocolo: 870210048869 UF: WB Data: 30/05/2021 Hora: 11:53)
(21) BR 30 2021 002439-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 31/05/2021 (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (72) CHUN PONG YUAN (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Notificação de depósito (Protocolo: 870210048955 UF: WB Data: 31/05/2021 Hora: 09:32)
(21) BR 30 2021 002440-3	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 31/05/2021 (71) PEDRO ALESSIO DE AMORIM (BR/SC) (72) PEDRO ALESSIO DE AMORIM (74) ANDRÉ GOSMANN Notificação de depósito (Protocolo: 870210048961 UF: WB Data: 31/05/2021 Hora: 09:43)
(21) BR 30 2021 002441-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 31/05/2021 (71) SUPER TOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA. (BR/SP) (72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO BAZZO JUNIOR (74) MARÍLIA CROZATTI Notificação de depósito (Protocolo: 870210048975 UF: WB Data: 31/05/2021 Hora: 10:07)
(21) BR 30 2021 002442-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 31/05/2021 (71) SUPER TOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA. (BR/SP) (72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO BAZZO JUNIOR (74) MARÍLIA CROZATTI Notificação de depósito (Protocolo: 870210048993 UF: WB Data: 31/05/2021

Hora: 10:30)

(21) BR 30 2021 002443-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 31/05/2021
(71) TERMOLAR S/A (BR/RS)
(72) SAMUEL LENGLER ABENTROTH
(74) MARPA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870210049006 UF: WB Data: 31/05/2021
Hora: 10:38)

(21) BR 30 2021 002445-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 31/05/2021
(71) SUPER TOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA. (BR/SP)
(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO BAZZO JUNIOR
(74) MARÍLIA CROZATTI
Notificação de depósito (Protocolo: 870210049015 UF: WB Data: 31/05/2021
Hora: 10:46)

(21) BR 30 2021 002446-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 31/05/2021
(71) METALÚRGICA LOURENÇO (BR/SC)
(72) ADRIANO LOURENÇO
(74) SANDRO CONRADO DA SILVA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210049034 UF: WB Data: 31/05/2021
Hora: 11:06)

(21) BR 30 2021 002447-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 31/05/2021
(71) EDSON PINTO DOS REIS LTDA (BR/MG)
(72) EDSON PINTO DOS REIS
(74) M E M CONSULTORIA EM MARKETING E PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870210049044 UF: WB Data: 31/05/2021
Hora: 11:18)

(21) BR 30 2021 002448-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 31/05/2021
(71) PATRICIA GEITTENES TONDELO (BR/SC)
(72) PATRICIA GEITTENES TONDELO
Notificação de depósito (Protocolo: 870210049060 UF: WB Data: 31/05/2021
Hora: 11:35)

(21) BR 30 2021 002449-7 Código 31 - Notificação de Depósito

	(22) 31/05/2021 (71) RECKITT BENCKISER LLC (US) (72) WEIXIN CHEN; KARIN DÜLKER; CHAOQIN GUO; JUNHO JOO; ROGER ZAMBRANO (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870210049086 UF: WB Data: 31/05/2021 Hora: 12:06)
(21) BR 30 2021 002450-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 31/05/2021 (71) RECKITT BENCKISER LLC (US) (72) WEIXIN CHEN; KARIN DÜLKER; CHAOQIN GUO; JUNHO JOO; ROGER ZAMBRANO (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870210049088 UF: WB Data: 31/05/2021 Hora: 12:07)
(21) BR 30 2021 002451-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 31/05/2021 (71) OMRON HEALTHCARE CO., LTD. (JP) (72) ASA HIRASAWA; TSUYOSHI OGIHARA; KENGO NISHIYAMA; GEN SUZUKI (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Notificação de depósito (Protocolo: 870210049092 UF: WB Data: 31/05/2021 Hora: 12:12)
(21) BR 30 2021 002452-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 31/05/2021 (71) EDSON PINTO DOS REIS LTDA (BR/MG) (72) EDSON PINTO DOS REIS (74) M E M CONSULTORIA EM MARKETING E PROPRIEDADE INTELECTUAL Notificação de depósito (Protocolo: 870210049112 UF: WB Data: 31/05/2021 Hora: 13:09)
(21) BR 30 2021 002453-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 31/05/2021 (71) SUPER TOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA. (BR/SP) (72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO BAZZO JUNIOR (74) MARÍLIA CROZATTI Notificação de depósito (Protocolo: 870210049114 UF: WB Data: 31/05/2021 Hora: 13:12)

(21) BR 30 2021 002454-3	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 31/05/2021 (71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP) (72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO BAZZO JUNIOR (74) MARÍLIA CROZATTI Notificação de depósito (Protocolo: 870210049119 UF: WB Data: 31/05/2021 Hora: 13:18)
(21) BR 30 2021 002455-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 31/05/2021 (71) COMPTOIR NOUVEAU DE LA PARFUMERIE (FR) (72) PIERRE HARDY (74) CAROLINA NAKATA Notificação de depósito (Protocolo: 870210049152 UF: WB Data: 31/05/2021 Hora: 13:59)
(21) BR 30 2021 002456-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 31/05/2021 (71) WADI NICOLA MANSOUR (BR/PE) (72) WADI NICOLA MANSOUR (74) Aguinaldo Moreira Marcas e Patentes Ltda. - EPP Notificação de depósito (Protocolo: 870210049181 UF: WB Data: 31/05/2021 Hora: 14:32)
(21) BR 30 2021 002457-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 31/05/2021 (71) OMRON HEALTHCARE CO., LTD. (JP) (72) ASA HIRASAWA; TSUYOSHI OGIHARA; KENGO NISHIYAMA; GEN SUZUKI (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Notificação de depósito (Protocolo: 870210049239 UF: WB Data: 31/05/2021 Hora: 15:22)
(21) BR 30 2021 002458-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 31/05/2021 (71) MÓVEIS ARTESANAIS TAMBO EIRELI ME (BR/SC) (72) FAGNER SEFRIN ADLER (74) JONAS MASSAIA DOS SANTOS Notificação de depósito (Protocolo: 870210049252 UF: WB Data: 31/05/2021 Hora: 15:33)
(21) BR 30 2021 002459-4	Código 31 - Notificação de Depósito

	(22) 31/05/2021 (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (72) QIU RONG MA; YI MU YANG (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Notificação de depósito (Protocolo: 870210049255 UF: WB Data: 31/05/2021 Hora: 15:36)
(21) BR 30 2021 002460-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 31/05/2021 (71) OMRON HEALTHCARE CO., LTD. (JP) (72) ASA HIRASAWA; TSUYOSHI OGIHARA; KENGO NISHIYAMA; GEN SUZUKI (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Notificação de depósito (Protocolo: 870210049290 UF: WB Data: 31/05/2021 Hora: 16:03)
(21) BR 30 2021 002461-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 31/05/2021 (71) OMRON HEALTHCARE CO., LTD. (JP) (72) ASA HIRASAWA; TSUYOSHI OGIHARA; KENGO NISHIYAMA; GEN SUZUKI (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Notificação de depósito (Protocolo: 870210049339 UF: WB Data: 31/05/2021 Hora: 16:41)
(21) BR 30 2021 002462-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 31/05/2021 (71) BORRACHAS VIPAL S.A. (BR/RS) (72) FABRICIO CECCHIN; LEANDRO RUI; JULIO BEN; LEANDRO GUSTAVO GUEDES (74) RONER GUERRA FABRIS Notificação de depósito (Protocolo: 870210049383 UF: WB Data: 31/05/2021 Hora: 17:19)
(21) BR 30 2021 002463-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 31/05/2021 (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (72) CHUN PONG YUAN (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Notificação de depósito (Protocolo: 870210049403 UF: WB Data: 31/05/2021 Hora: 17:38)
(21) BR 30 2021 002465-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 31/05/2021

(71) CLAUDIO PEREIRA DE GODOY (BR/SP)
(72) CLAUDIO PEREIRA DE GODOY
(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870210049460 UF: WB Data: 31/05/2021
Hora: 18:31)

(21) BR 30 2021 002466-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 31/05/2021
(71) MADEIRAMADEIRA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A. (BR/PR)
(72) KARINE CRISTINA TIROLLA; GUSTAVO REICHEL RODRIGUES; BRUNO
SILVEIRA CAMARGO; KARINA ROSSI NAGANO; LARISSA MABA DA LUZ;
AMANDA STEPHANIE DE SOUZA; ADRIANA MALAS ZIKAN
(74) LICKS ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210049499 UF: WB Data: 31/05/2021
Hora: 19:48)

(21) BR 30 2021 002467-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 31/05/2021
(71) MADEIRAMADEIRA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A. (BR/PR)
(72) KARINE CRISTINA TIROLLA; GUSTAVO REICHEL RODRIGUES; BRUNO
SILVEIRA CAMARGO; KARINA ROSSI NAGANO; LARISSA MABA DA LUZ;
AMANDA STEPHANIE DE SOUZA; ADRIANA MALAS ZIKAN
(74) LICKS ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210049500 UF: WB Data: 31/05/2021
Hora: 20:08)

(21) BR 30 2021 002468-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 31/05/2021
(71) MADEIRAMADEIRA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A. (BR/PR)
(72) KARINE CRISTINA TIROLLA; GUSTAVO REICHEL RODRIGUES; BRUNO
SILVEIRA CAMARGO; KARINA ROSSI NAGANO; LARISSA MABA DA LUZ;
AMANDA STEPHANIE DE SOUZA; ADRIANA MALAS ZIKAN
(74) LICKS ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210049503 UF: WB Data: 31/05/2021
Hora: 20:34)

(21) BR 30 2021 002469-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 31/05/2021
(71) MADEIRAMADEIRA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A. (BR/PR)
(72) KARINE CRISTINA TIROLLA; GUSTAVO REICHEL RODRIGUES; BRUNO
SILVEIRA CAMARGO; KARINA ROSSI NAGANO; LARISSA MABA DA LUZ;
AMANDA STEPHANIE DE SOUZA; ADRIANA MALAS ZIKAN
(74) LICKS ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210049505 UF: WB Data: 31/05/2021

Hora: 20:44)

(21) BR 30 2021 002470-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 31/05/2021
(71) MADEIRAMADEIRA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A. (BR/PR)
(72) KARINE CRISTINA TIROLLA; GUSTAVO REICHEL RODRIGUES; BRUNO SILVEIRA CAMARGO; KARINA ROSSI NAGANO; LARISSA MABA DA LUZ; AMANDA STEPHANIE DE SOUZA; ADRIANA MALAS ZIKAN
(74) LICKS ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210049506 UF: WB Data: 31/05/2021
Hora: 20:51)

(21) BR 30 2021 002471-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 31/05/2021
(71) MADEIRAMADEIRA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A. (BR/PR)
(72) KARINE CRISTINA TIROLLA; GUSTAVO REICHEL RODRIGUES; BRUNO SILVEIRA CAMARGO; KARINA ROSSI NAGANO; LARISSA MABA DA LUZ; AMANDA STEPHANIE DE SOUZA; ADRIANA MALAS ZIKAN
(74) LICKS ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210049507 UF: WB Data: 31/05/2021
Hora: 21:10)

(21) BR 30 2021 002472-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 31/05/2021
(71) MADEIRAMADEIRA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A. (BR/PR)
(72) KARINE CRISTINA TIROLLA; GUSTAVO REICHEL RODRIGUES; BRUNO SILVEIRA CAMARGO; KARINA ROSSI NAGANO; LARISSA MABA DA LUZ; AMANDA STEPHANIE DE SOUZA; ADRIANA MALAS ZIKAN
(74) LICKS ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210049508 UF: WB Data: 31/05/2021
Hora: 21:10)

(21) BR 30 2021 002473-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 31/05/2021
(71) MADEIRAMADEIRA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A. (BR/PR)
(72) KARINE CRISTINA TIROLLA; GUSTAVO REICHEL RODRIGUES; BRUNO SILVEIRA CAMARGO; KARINA ROSSI NAGANO; LARISSA MABA DA LUZ; AMANDA STEPHANIE DE SOUZA; ADRIANA MALAS ZIKAN
(74) LICKS ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210049510 UF: WB Data: 31/05/2021
Hora: 21:36)

(21) BR 30 2021 002474-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 31/05/2021

(71) MADEIRAMADEIRA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A. (BR/PR)
(72) KARINE CRISTINA TIROLLA; GUSTAVO REICHEL RODRIGUES; BRUNO
SILVEIRA CAMARGO; KARINA ROSSI NAGANO; LARISSA MABA DA LUZ;
AMANDA STEPHANIE DE SOUZA; ADRIANA MALAS ZIKAN
(74) LICKS ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210049513 UF: WB Data: 31/05/2021
Hora: 21:49)

(21) BR 30 2021 002475-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 31/05/2021
(71) MADEIRAMADEIRA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A. (BR/PR)
(72) KARINE CRISTINA TIROLLA; GUSTAVO REICHEL RODRIGUES; BRUNO
SILVEIRA CAMARGO; KARINA ROSSI NAGANO; LARISSA MABA DA LUZ;
AMANDA STEPHANIE DE SOUZA; ADRIANA MALAS ZIKAN
(74) LICKS ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210049515 UF: WB Data: 31/05/2021
Hora: 22:04)

(21) BR 32 2021 002128-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 01/10/2020
(71) CLASSICO COMERCIO DE REFEICOES RAPIDAS EIRELI (BR/SP)
(72) NELSON FERNANDO MAGRI FERREIRA
(74) NATÁLIA DE LIMA FIGUEIREDO
Notificação de depósito (Protocolo: 870210043784 UF: WB Data: 13/05/2021
Hora: 17:51)

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial com requerimento de sigilo. Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Vencido este prazo, o pedido será encaminhado para exame técnico. O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.

(21) BR 30 2021 002362-8 Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo
(22) 26/05/2021
(71) BAYERISCHE MOTOREN WERKE AKTIENGESELLSCHAFT (DE)
(72) ANNE KRISTINA FORSCHNER
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210047753 UF: WB
Data: 26/05/2021 Hora: 17:06)

(21) BR 30 2021 002431-4 Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo
(22) 28/05/2021
(71) RA ARTIGOS PARA SAUDE LTDA ME (BR/SP)
(72) RAPHAEL JOSE COIMBRA DE ARAUJO
(74) PRÓSPERA MARCAS E PATENTES
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210048772 UF: WB
Data: 28/05/2021 Hora: 17:58)

(21) BR 30 2021 002444-6 Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo
(22) 31/05/2021
(71) OMRON HEALTHCARE CO., LTD. (JP)
(72) MINORU FUJINO; TSUYOSHI OGIHARA
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210049011 UF: WB
Data: 31/05/2021 Hora: 10:42)

(21) BR 30 2021 002464-0 Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo
(22) 31/05/2021
(71) DR. ING. H.C. F. PORSCHE AKTIENGESELLSCHAFT (DE)
(72) CYRIL VERBRUGGE
(74) LICKS ADVOGADOS
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210049457 UF: WB
Data: 31/05/2021 Hora: 18:30)

Código 33.1 - Pedido Inexistente

Pedido considerado inexistente, conforme o art. 103 da Lei 9279/96, por não atender formalmente ao disposto no art. 101.

(21) BR 30 2021 002046-7 Código 33.1 - Pedido Inexistente
(22) 10/05/2021
(71) FREDERICO SÉRVULO BARROS (BR/GO)
(74) RODRIGO DIAS DE SOUZA
Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2021 002047-5 Código 33.1 - Pedido Inexistente
(22) 10/05/2021
(71) BIOMECANICA ENGENHARIA BIOMEDICA LTDA (BR/SP)
(74) Marcelo Gozeloto
Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2021 002049-1 Código 33.1 - Pedido Inexistente
(22) 10/05/2021
(71) ANALYTICLAB MATERIAL PARA LABORATORIOS EIRELI (BR/RJ)
(74) FERNANDO BRETTAS SESTO
Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2021 002089-0 Código 33.1 - Pedido Inexistente
(22) 11/05/2021
(71) WMC SAT TECNOLOGIA E SEGURANÇA AUTOMOTIVA LTDA (BR/MG)
Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2021 002133-1 Código 33.1 - Pedido Inexistente
(22) 14/05/2021
(71) SEBASTIAO PROFETA DO AMARAL NETO 97781134168 (BR/GO)
Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2021 002330-0	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 26/05/2021 (71) MARILIA ESTEVAM (BR/SP) Pedido de Registro de Desenho Industrial considerado inexistente por falta de pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado, conforme os artigos 103 da Lei 9279/96, 5º da Resolução 146/2015 e item 3.4 do Manual de Desenhos Industriais.
(21) BR 30 2021 002367-9	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 27/05/2021 (71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP) (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM Pedido de Registro de Desenho Industrial considerado inexistente por falta de pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado, conforme os artigos 103 da Lei 9279/96, 5º da Resolução 146/2015 e item 3.4 do Manual de Desenhos Industriais.
(21) BR 30 2021 002368-7	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 27/05/2021 (71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP) (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM Pedido de Registro de Desenho Industrial considerado inexistente por falta de pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado, conforme os artigos 103 da Lei 9279/96, 5º da Resolução 146/2015 e item 3.4 do Manual de Desenhos Industriais.
(21) BR 30 2021 002369-5	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 27/05/2021 (71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP) (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM Pedido de Registro de Desenho Industrial considerado inexistente por falta de pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado, conforme os artigos 103 da Lei 9279/96, 5º da Resolução 146/2015 e item 3.4 do Manual de Desenhos Industriais.
(21) BR 30 2021 002370-9	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 27/05/2021 (71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP) (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM Pedido de Registro de Desenho Industrial considerado inexistente por falta de pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado, conforme os artigos 103 da Lei 9279/96, 5º da Resolução 146/2015 e item 3.4 do Manual de Desenhos Industriais.

(21) BR 30 2021 002371-7	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 27/05/2021 (71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP) (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM Pedido de Registro de Desenho Industrial considerado inexistente por falta de pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado, conforme os artigos 103 da Lei 9279/96, 5º da Resolução 146/2015 e item 3.4 do Manual de Desenhos Industriais.
(21) BR 30 2021 002372-5	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 27/05/2021 (71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP) (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM Pedido de Registro de Desenho Industrial considerado inexistente por falta de pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado, conforme os artigos 103 da Lei 9279/96, 5º da Resolução 146/2015 e item 3.4 do Manual de Desenhos Industriais.
(21) BR 30 2021 002374-1	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 27/05/2021 (71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP) (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM Pedido de Registro de Desenho Industrial considerado inexistente por falta de pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado, conforme os artigos 103 da Lei 9279/96, 5º da Resolução 146/2015 e item 3.4 do Manual de Desenhos Industriais.
(21) BR 30 2021 002375-0	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 27/05/2021 (71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP) (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM Pedido de Registro de Desenho Industrial considerado inexistente por falta de pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado, conforme os artigos 103 da Lei 9279/96, 5º da Resolução 146/2015 e item 3.4 do Manual de Desenhos Industriais.
(21) BR 30 2021 002376-8	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 27/05/2021 (71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP) (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM Pedido de Registro de Desenho Industrial considerado inexistente por falta de pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado, conforme os artigos 103 da Lei 9279/96, 5º da Resolução 146/2015 e item 3.4 do Manual de Desenhos Industriais.

(21) BR 30 2021 002377-6	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 27/05/2021 (71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP) (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM Pedido de Registro de Desenho Industrial considerado inexistente por falta de pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado, conforme os artigos 103 da Lei 9279/96, 5º da Resolução 146/2015 e item 3.4 do Manual de Desenhos Industriais.
(21) BR 30 2021 002378-4	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 27/05/2021 (71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP) (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM Pedido de Registro de Desenho Industrial considerado inexistente por falta de pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado, conforme os artigos 103 da Lei 9279/96, 5º da Resolução 146/2015 e item 3.4 do Manual de Desenhos Industriais.
(21) BR 30 2021 002385-7	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 27/05/2021 (71) CLAUDEMIR SANTORO (BR/DF) (74) ANTONIO CARLOS LIMA DE MORAES Pedido de Registro de Desenho Industrial considerado inexistente por falta de pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado, conforme os artigos 103 da Lei 9279/96, 5º da Resolução 146/2015 e item 3.4 do Manual de Desenhos Industriais.
(21) BR 30 2021 002408-0	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 28/05/2021 (71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP) (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM Pedido de Registro de Desenho Industrial considerado inexistente por falta de pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado, conforme os artigos 103 da Lei 9279/96, 5º da Resolução 146/2015 e item 3.4 do Manual de Desenhos Industriais.
(21) BR 30 2021 002409-8	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 28/05/2021 (71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP) (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM Pedido de Registro de Desenho Industrial considerado inexistente por falta de pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado, conforme os artigos 103 da Lei 9279/96, 5º da Resolução 146/2015 e item 3.4 do

Manual de Desenhos Industriais.

(21) BR 30 2021 002415-2

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 28/05/2021

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Pedido de Registro de Desenho Industrial considerado inexistente por falta de pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado, conforme os artigos 103 da Lei 9279/96, 5º da Resolução 146/2015 e item 3.4 do Manual de Desenhos Industriais.

(21) BR 30 2021 002416-0

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 28/05/2021

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Pedido de Registro de Desenho Industrial considerado inexistente por falta de pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado, conforme os artigos 103 da Lei 9279/96, 5º da Resolução 146/2015 e item 3.4 do Manual de Desenhos Industriais.

(21) BR 30 2021 002418-7

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 28/05/2021

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Pedido de Registro de Desenho Industrial considerado inexistente por falta de pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado, conforme os artigos 103 da Lei 9279/96, 5º da Resolução 146/2015 e item 3.4 do Manual de Desenhos Industriais.

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

(21) BR 30 2013 002130-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/05/2013

(71) DHITI TOWIWAT (TH)

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Conforme o Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas, publicado na RPI Nº 2560, de 28/01/20, formula-se uma nova exigência técnica, nos seguintes termos: [1]- De acordo com o item 3.8.3 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões, contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, sem hachuras, molduras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização de sua configuração, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4. Tomando como base as figuras apresentadas na petição de recurso, que mostram um objeto equivalente ao mostrado no documento de prioridade, reapresentar os desenhos, numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7, etc.), fazendo constar cada figura em uma folha separadamente, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua (por exemplo: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7). [2]- De acordo com o item 5.5.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados em fundo neutro de tal forma que não exerça interferência sobre as formas do objeto ou padrão ornamental representado; apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido; sem molduras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização de sua configuração. Reapresentar as figuras com melhor definição e contraste, objetivando uma perfeita visualização de todos os detalhes do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi. [3]- De acordo com os itens 5.5.7 e 5.5.8 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), cortes e detalhes ampliados poderão ser aceitos, desde que revelem características ornamentais da forma plástica do objeto e não demonstrem meramente aspectos técnicos ou funcionais do objeto. Uma vez que a(s) figura(s) em corte não mostra(m) aspectos ornamentais, a(s) mesma(s) deverá(ão) ser excluída(s). [4]- De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado de Registro de

Desenho Industrial e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado.

(21) BR 30 2015 005553-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/12/2015

(71) RENAULT S.A.S. (FR)

(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.

Conforme o Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas, publicado na RPI Nº 2560, de 28/01/20, formula-se uma nova exigência técnica, nos seguintes termos: [1]- De acordo com o item 3.8.3 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões, contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, sem hachuras, molduras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização de sua configuração, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4. Tomando como base as figuras apresentadas na petição de recurso, que mostram um objeto equivalente ao mostrado no documento de prioridade, reapresentar os desenhos, numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7, etc.), fazendo constar cada figura em uma folha separadamente, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua (por exemplo: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7). [2]- De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado de Registro de Desenho Industrial e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado.

(21) BR 30 2016 001946-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/05/2016

(71) OWENS ILLINOIS DO BRASIL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. (BR/SP)

(74) Vieira de Mello Advogados

Conforme o Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas, publicado na RPI Nº 2560, de 28/01/20, formula-se uma

nova exigência técnica, nos seguintes termos: [1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: uma vez que o abaulado superior da garrafa possui o mesmo diâmetro que o inferior, os dois círculos concêntricos na extremidade da garrafa, mostrado na vista superior de ambas as variações, está incorreto, pois deveria haver apenas um, o mais externo; além disso, no objeto mostrado no ato do depósito, as vistas inferiores apresentam detalhes circulares logo após a parte composta de "gomos", que foram retirados nas novas figuras. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, e com o objeto apresentado no ato do depósito, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras. [2]- De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado de Registro de Desenho Industrial e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado.

(21) BR 30 2016 002582-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/06/2016

(71) GUSTAVO AGUSTINI ORATI (BR/SP)

(74) Village Marcas e Patentes Ltda

Conforme o Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas, publicado na RPI Nº 2560, de 28/01/20, formula-se uma nova exigência técnica, nos seguintes termos: [1]- De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado de Registro de Desenho Industrial e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado.

(21) BR 30 2016 002830-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/07/2016

(71) ZERO GRAU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BR/PR)

(74) MARCIA REGINA FRASSON

Conforme o Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas, publicado na RPI Nº 2560, de 28/01/20, formula-se uma nova exigência técnica, nos seguintes termos: [1]- De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado de Registro de Desenho Industrial e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado. [2]- De acordo com o modelo de relatório descritivo constante na seção "Modelos" da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), onde não é permitida a citação, explicação ou detalhamento de partes do objeto reivindicado, as figuras não devem apresentar indicações de referência com relação a essas partes constitutivas. Reapresente as figuras, retirando das mesmas as indicações numéricas.

(21) BR 30 2016 003672-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/08/2016

(71) BIGOLIN COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. EPP
(BR/RS)

(74) CEZAR AUGUSTO DUFLOTH

Conforme o Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas, publicado na RPI Nº 2560, de 28/01/20, formula-se uma nova exigência técnica, nos seguintes termos: [1]- De acordo com o item 3.8.3 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões, contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, sem hachuras, molduras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização de sua configuração, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4. Tomando como base as figuras apresentadas na petição de recurso, que mostram um objeto equivalente ao mostrado no documento de prioridade, reapresentar os desenhos, numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7, etc.), fazendo constar cada figura em uma folha separadamente, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua (por exemplo: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7). [2]- De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes

documentos deverão constar do Certificado de Registro de Desenho Industrial e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado. [3]- De acordo com o modelo de relatório descritivo constante na seção "Modelos" da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), onde não é permitida a citação, explicação ou detalhamento de partes do objeto reivindicado, as figuras não devem apresentar indicações de referência com relação a essas partes constitutivas. Reapresente as figuras, retirando das mesmas as indicações numéricas.

(21) BR 30 2016 004832-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/10/2016

(71) SEMEATO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/RS)

(74) DAVID NILTON PEREIRA DE LUCENA

Conforme o Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas, publicado na RPI Nº 2560, de 28/01/20, formula-se uma nova exigência técnica, nos seguintes termos: [1]- De acordo com o item 3.8.3 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões, contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, sem hachuras, molduras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização de sua configuração, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4. Tomando como base as figuras apresentadas na petição de recurso, que mostram um objeto equivalente ao mostrado no documento de prioridade, reapresentar os desenhos, numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7, etc.), fazendo constar cada figura em uma folha separadamente, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua (por exemplo: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7). [2]- De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado de Registro de Desenho Industrial e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado.

(21) BR 30 2016 004912-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/10/2016

(71) JEFERSON ROSA DE AVELAR (BR/SP)

(74) José Domingos de Lima Filho

Conforme o Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas, publicado na RPI Nº 2560, de 28/01/20, formula-se uma nova exigência técnica, nos seguintes termos: [1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas na petição de recurso trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: na perspectiva, as arestas circulares na base e na boca do objeto aparentam ter sido feitas "a mão", causando variações no traço e na distância entre elas, o que não se verifica nas demais vistas. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras. [2]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Apresentar pelo menos uma perspectiva e todas as vistas ortogonais do objeto. [3]- De acordo com o item 3.8.3 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões, contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, sem hachuras, molduras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização de sua configuração, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4. Tomando como base as figuras apresentadas na petição de recurso, que mostram um objeto equivalente ao mostrado no documento de prioridade, reapresentar os desenhos, numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7, etc.), fazendo constar cada figura em uma folha separadamente, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua (por exemplo: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7). [4]- De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), ao apresentar todas as vistas do objeto, o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não serão obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado de Registro de Desenho Industrial e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos

corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado. [5]- De acordo com o modelo de relatório descritivo constante na seção "Modelos" da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), onde não é permitida a citação, explicação ou detalhamento de partes do objeto reivindicado, as figuras não devem apresentar indicações de referência com relação a essas partes constitutivas. Reapresente as figuras, retirando das mesmas as indicações numéricas.

(21) BR 30 2017 001370-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/03/2017

(71) MARCO ANTONIO MACHADO 03327468958 (BR/SC)

(74) Edvaldo Luis Alves

Conforme o Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas, publicado na RPI Nº 2560, de 28/01/20, formula-se uma nova exigência técnica, nos seguintes termos: [1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Apresentar pelo menos uma perspectiva e todas as vistas ortogonais do objeto. [2]- De acordo com o item 3.8.3 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões, contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, sem hachuras, molduras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização de sua configuração, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4. Tomando como base as figuras apresentadas na petição de recurso, que mostram um objeto equivalente ao mostrado no documento de prioridade, reapresentar os desenhos, numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7, etc.), fazendo constar cada figura em uma folha separadamente, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua (por exemplo: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7). [3]- De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), ao apresentar todas as vistas do objeto, o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não serão obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado de Registro de Desenho Industrial e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha

interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado.

(21) BR 30 2017 001431-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/03/2017

(71) BECTON DICKINSON FRANCE (FR)

(74) Vieira de Mello Advogados

Conforme o Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas, publicado na RPI Nº 2560, de 28/01/20, formula-se uma nova exigência técnica, nos seguintes termos: [1]- De acordo com o item 3.8.3 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões, contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, sem hachuras, molduras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização de sua configuração, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4. Tomando como base as figuras apresentadas na petição de recurso, que mostram um objeto equivalente ao mostrado no documento de prioridade, reapresentar os desenhos, numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7, etc.), fazendo constar cada figura em uma folha separadamente, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua (por exemplo: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7). [2]- De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado de Registro de Desenho Industrial e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado.

(21) BR 30 2017 001480-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/04/2017

(71) FACEBOOK, INC. (US)

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Conforme o Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas, publicado na RPI Nº 2560, de 28/01/20, formula-se uma nova exigência técnica, nos seguintes termos: [1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de padrão ornamental, opcionalmente, poderão ser apresentados desenhos ou

fotografias do padrão ornamental planificado. Nesse caso, basta a apresentação de uma só figura e não é necessária a apresentação do padrão ornamental aplicado ao produto. O relatório descritivo e a reivindicação são obrigatórios neste caso, e deverão informar a omissão das vistas do padrão ornamental aplicado ao produto, conforme disposto no item 3.8.1.2 b) da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais). Tomando como base o apresentado na petição de recurso, apresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual.

(21) BR 30 2017 001535-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/04/2017

(71) DANIEL BOLONHESE (BR/PR)

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Conforme o Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas, publicado na RPI Nº 2560, de 28/01/20, formula-se uma nova exigência técnica, nos seguintes termos: [1]- De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado de Registro de Desenho Industrial e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado.

(21) BR 30 2017 002274-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/05/2017

(71) WORLD COLORS BRASIL LTDA EPP (BR/SP)

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Conforme o Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas, publicado na RPI Nº 2560, de 28/01/20, formula-se uma nova exigência técnica, nos seguintes termos: [1]- De acordo com o item 3.8.3 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões, contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, sem hachuras, molduras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização de sua configuração, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4. Tomando como base as figuras apresentadas na petição de recurso, que mostram um objeto equivalente ao mostrado no documento de prioridade, reapresentar os desenhos, numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig.

1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7, etc.), fazendo constar cada figura em uma folha separadamente, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua (por exemplo: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7). [2]- De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado de Registro de Desenho Industrial e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado. [3]- De acordo com o modelo de relatório descritivo constante na seção "Modelos" da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), onde não é permitida a citação, explicação ou detalhamento de partes do objeto reivindicado, as figuras não devem apresentar indicações de referência com relação a essas partes constitutivas. Reapresente as figuras, retirando das mesmas as indicações numéricas.

(21) BR 30 2020 001239-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/03/2020

(71) SILVIA HELENA MATOS DE MAGALHAES (BR/RJ)

(74) MILTON JACQUES F. MOULIN

(1) O cumprimento de exigência revela somente a vista em perspectiva, a vista superior da haste e a vista frontal. Além disso, a configuração do objeto apresentada no cumprimento difere da configuração do depósito, pois a comparação com a vista frontal do depósito revela lente com formato distinto da que foi apresentada no cumprimento de exigência. Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva. Cabe esclarecer que as vistas devem se referir ao objeto na íntegra e, portanto, não é possível revelar a vis-ta superior somente da haste. O objeto deve ter exatamente a mesma configuração do objeto íntegro que aparece no depósito, pois a alteração de matéria não é permitida. (2) Como a vista em perspectiva apresentada não favorece a compreensão plena da configuração do objeto, solicitamos a apresentação de outras vistas em perspectiva. (3) As figuras apresentadas revelam baixa qualidade e serrilhas em seu contorno. O novo conjunto de figuras deve ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: reapresentar as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 dpi. (4) Reapresentar o relatório e a reivindicação fazendo as adequações necessárias às novas figuras, seguindo estritamente os modelos na seção "Modelos" do Manual e observando o contido

nos itens 3.8.1 a 3.8.2.

(21) BR 30 2020 003561-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/08/2020

(71) RANDON S/A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES (BR/RS)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no comunicado publicado na RPI número 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:[1] Foram observadas algumas alterações no Desenho Industrial apresentado no cumprimento de exigência, ao contrastarmos as vistas com aquelas do ato do depósito. Enquanto na parte inferior central (suporte da placa) da figura 1.1, apresentada no depósito, vemos uma forma retangular verde com três furos, a figura 1.1 apresentada no cumprimento de exigência não revela a referida forma. Na parte superior do paracheque havia dois ressaltos tronco piramidais que foram removidos no cumprimento da exigência. Adicionalmente, ao contrastarmos as figuras 1.1; 1.2; 1.3 e 1.7 do depósito com as apresentadas no cumprimento de exigência, verificamos que os dois elementos situados no eixo entre as rodas do caminhão foram removidos das figuras. Nas figs 1.1, 1.4 e 1.5, os frisos laterais da caçamba foram modificados. Segundo o item 5.5 do Manual de desenhos industriais, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não poderá sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência. Reapresente o conjunto de figuras, retificando os erros apontados, de modo que a forma do objeto corresponda àquela apresentada no ato do depósito.

(21) BR 30 2020 003953-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/08/2020

(71) LATICÍNIOS BELA VISTA LTDA (BR/GO)

(74) WILSON PINHEIRO JABUR

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme mencionado na exigência publicada na RPI 2606, para figuras meramente ilustrativas a legenda deve citar expressamente sua natureza meramente ilustrativa, em observância aos itens 5.5.4 e 5.9 do Manual, não somente no relatório descritivo e na reivindicação, mas também nas folhas de figuras. Reapresente as figuras 1.2, 2.2 e 3.2 com legenda corrigida: figura 1.2 - figura meramente ilustrativa; figura 2.2 - figura meramente ilustrativa; figura 3.2 - figura meramente ilustrativa.

(21) BR 30 2020 004286-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/09/2020

(71) NEX FLOW AIR PRODUCTS CORP (CA)

(74) CARLOS VICENTE DA SILVA NOGUEIRA

Em referência ao cumprimento de exigência da petição 870200159992, as vistas superior e inferior foram apresentadas na mesma folha. De acordo com o item 3.8.3 do Manual, as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. Apresentar novo conjunto de figuras com correção.

(21) BR 30 2020 004605-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/10/2020

(71) ALMO VRIELINK - ME (BR/RS)

(74) NATALICIO EDUARDO GROMOVSKI HENTZ

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) A exigência anterior solicitava que fosse melhorada a qualidade de representação do objeto, para favorecer a compreensão dos elementos sobrepostos. No cumprimento, o requerente continuou com o mesmo tipo de representação do objeto, e suprimiu os elementos em questão. Contudo, a supressão de qualquer elemento do objeto depositado não é permitida, por configurar alteração de matéria. Assim sendo, apresentar novo conjunto de figuras com representação adequada, que permita a visualização de todos os detalhes do objeto, tendo como base a configuração do objeto no momento do depósito.

(21) BR 30 2020 004771-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/10/2020

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: De acordo com o item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, o objeto e suas variações devem ser representados por meio de ao menos uma vista em perspectiva e todas as vistas ortogonais (vista frontal, vista posterior, vista lateral esquerda, vista lateral direita, vista superior e vista inferior). No cumprimento de exigência faltaram as vistas superiores e as vistas inferiores do objeto e das suas variações. Apresentar novo conjunto de figuras com correção. Adequar relatório descritivo.

(21) BR 30 2020 005317-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/11/2020

(71) ARRAY TECHNOLOGIES, INC. (US)

(74) VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com o item 5.5.6 do Manual, as figuras devem representar o objeto na sua forma montada, revelando a configuração externa da forma ornamental do objeto: em todas as figuras os objetos estavam interrompidos. As novas figuras apresentadas

continuam interrompidas e com as chaves. Corrija as figuras retirando as linhas de interrupção e as chaves, mostrando as formas completas dos objetos, sem alterar suas proporções. [2] Conforme dito na exigência anterior, a figura 1.1 não revela o mesmo objeto das figuras 1.2 a 1.9, a figura 2.1 não revela o mesmo objeto das figuras 2.2 a 2.9 e a figura 3.1 não revela o mesmo objeto das figuras 3.2 a 3.9. Isto porque as primeiras figuras de cada sequência contêm elementos que não estão contidos nas oito figuras subsequentes de cada objeto. Caso a intenção seja de que as figuras 1.1, 2.1 e 3.1 sejam meramente ilustrativas dos objetos das figuras 1.2 a 1.9, 2.2 a 2.9 e 3.2 a 3.9, respectivamente, reapresente tais figuras mostrando os objetos reivindicados com linhas contínuas e os elementos que não façam parte do objeto requerido devem ser representados com linhas tracejadas, em atenção ao item 5.5.4 do Manual. Suas legendas devem citar expressamente sua natureza meramente ilustrativa, em observância aos itens 5.5.4 e 5.9 do Manual, por exemplo: figura 1.1 - figura meramente ilustrativa. A apresentação de figuras meramente ilustrativas não é obrigatória, de modo que estas figuras podem ser retiradas do pedido. O requerente deve decidir se quer ou não apresentar figuras meramente ilustrativas, pois isso interfere na obrigatoriedade ou não de apresentação de relatório descritivo e reivindicação, como dito no item [4] desta exigência. [3] Como todas as linhas tracejadas das figuras 1.1, 2.1 e 3.1 foram substituídas por linhas contínuas, resultando em formas que subsistem como objetos, alternativamente, caso tenha interesse, o requerente pode apresentar os objetos das figuras 1.1, 2.1 e 3.1 como novos objetos. Assim o pedido conterà 6 objetos. Para isso, deve apresentar para cada um destes objetos novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva. [4] O requerente declarou que abdicou da apresentação de relatório descritivo e reivindicação. Porém, como explicado anteriormente, caso o pedido contenha figuras meramente ilustrativas, a apresentação de relatório descritivo e reivindicação é obrigatória de acordo com os itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Neste caso, reapresente os documentos corrigidos: informe as legendas das novas figuras no relatório; acrescente, no final dos dois documentos, a declaração de escopo de proteção conforme item 3.8.1.1a do Manual, por exemplo: A figura 1.1 é meramente ilustrativa e não faz parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial. [5] Como explicado na exigência anterior, de acordo com o item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: na atual apresentação o excesso de hachuras está inviabilizando a perfeita compreensão da forma; além disso, algumas linhas estão imprecisas e incompletas; não é possível identificar o que representa hachura e o que representa linha de contorno do objeto. Reapresente as figuras com qualidade adequada, com resolução mínima de 300 DPI, sem hachuras e utilizando traços contínuos. [6] A numeração das figuras deve ser ajustada de acordo com os itens 3.8.3, 4.2.11 e 5.8 do Manual e a numeração das folhas de

figuras deve ser adequada conforme itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual.

(21) BR 30 2020 005318-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/11/2020

(71) ARRAY TECHNOLOGIES, INC. (US)

(74) VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme dito na exigência anterior, a figura 1.1 não revela o mesmo objeto das figuras 1.2 a 1.9, a figura 2.1 não revela o mesmo objeto das figuras 2.2 a 2.9 e a figura 3.1 não revela o mesmo objeto das figuras 3.2 a 3.9. Isto porque as primeiras figuras de cada sequência contêm elementos que não estão contidos nas oito figuras subsequentes de cada objeto. Caso a intenção seja de que as figuras 1.1, 2.1 e 3.1 sejam meramente ilustrativas dos objetos das figuras 1.2 a 1.9, 2.2 a 2.9 e 3.2 a 3.9, respectivamente, reapresente tais figuras mostrando os objetos reivindicados com linhas contínuas e os elementos que não façam parte do objeto requerido devem ser representados com linhas tracejadas, em atenção ao item 5.5.4 do Manual. Suas legendas devem citar expressamente sua natureza meramente ilustrativa, em observância aos itens 5.5.4 e 5.9 do Manual, por exemplo: figura 1.1 - figura meramente ilustrativa. A apresentação de figuras meramente ilustrativas não é obrigatória, de modo que estas figuras podem ser retiradas do pedido. O requerente deve decidir se quer ou não apresentar figuras meramente ilustrativas, pois isso interfere na obrigatoriedade ou não de apresentação de relatório descritivo e reivindicação, como dito no item [3] desta exigência. [2] Como todas as linhas tracejadas das figuras 1.1, 2.1 e 3.1 foram substituídas por linhas contínuas, resultando em formas que subsistem como objetos, alternativamente, caso tenha interesse, o requerente pode apresentar os objetos das figuras 1.1, 2.1 e 3.1 como novos objetos. Assim o pedido conterá 6 objetos. Para isso, deve apresentar para cada um destes objetos novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva. [3] O requerente declarou que abdicou da apresentação de relatório descritivo e reivindicação. Porém, como explicado anteriormente, caso o pedido contenha figuras meramente ilustrativas, a apresentação de relatório descritivo e reivindicação é obrigatória de acordo com os itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Neste caso, reapresente os documentos corrigidos: informe as legendas das novas figuras no relatório; acrescente, no final dos dois documentos, a declaração de escopo de proteção conforme item 3.8.1.1a do Manual, por exemplo: A figura 1.1 é meramente ilustrativa e não faz parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial. [4] Como explicado na exigência anterior, de acordo com o item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: na atual apresentação o excesso de hachuras está inviabilizando a perfeita compreensão

da forma; além disso, algumas linhas estão imprecisas e incompletas; não é possível identificar o que representa hachura e o que representa linha de contorno do objeto. Apresente as figuras com qualidade adequada, com resolução mínima de 300 DPI, sem hachuras e utilizando traços contínuos. [5] A numeração das figuras deve ser ajustada de acordo com os itens 3.8.3, 4.2.11 e 5.8 do Manual e a numeração das folhas de figuras deve ser adequada conforme itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual.

(21) BR 30 2020 005365-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/11/2020

(71) HBI BRANDED APPAREL ENTERPRISES, LLC (US)

(74) Guerra Advogados Associados

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Reapresente as figuras cada uma em uma folha, individualmente, em atenção ao item 3.8.3 do Manual.

(21) BR 30 2020 005411-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/11/2020

(71) SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. (JP)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. Na exigência anterior em nenhum momento foi dito que as figuras 1.5 e 1.6 estavam erradas. O que se pediu foi para que fossem apresentadas sem girar em relação às demais, a fim de facilitar a comparação com as demais figuras. Neste caso temos um objeto simples e a comparação, realmente, não é prejudicada, mas há situações em que a representação tal como foi feita inviabiliza o exame. [1] A figura 1.9 é um corte, teoricamente representando o objeto requerido. Foi permitido que fosse reapresentado porque mostra a profundidade do rebaixo da figura 1.6, onde não é possível visualizar tal profundidade, já que o rebaixo é considerada um elemento ornamental da configuração externa, visível. No entanto, contém linhas tracejadas na parte interna. Considerando que o registro confere proteção à configuração externa de um objeto, caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam meramente ilustrativos, a figura deve ser retirada do pedido, pois o registro não abrange elementos internos não visíveis, ainda menos se não reivindicados. Alternativamente, represente tais linhas como contínuas e mostre o objeto como no depósito: na atual apresentação existem áreas pretas sólidas, configurando alteração de matéria, o que contraria o item 5.5 do Manual. [2] Na figura 1.5 a indicação do corte deve fazer referência à FIGURA 1.9, não 1.9, a fim de que haja correspondência entre elas. [3] Por ter sido apresentado o jogo completo de figuras, de acordo com os itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo

INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório corrigido conforme modelo na seção Modelos no Manual: a legenda da figura 1.9 deve ser FIGURA 1.9 - VISTA EM CORTE, apenas. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório.

(21) BR 30 2020 005507-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/11/2020

(71) ELC MANAGEMENT LLC (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Além das hachuras, que estavam comprometendo a compreensão da forma do objeto, também foram subtraídas linhas que representam os contornos do objeto, comprovando que estava difícil definir o que era objeto, o que era hachura. Foi suprimida a representação do contorno da parte superior da tampa na figura 1.1; nas figuras 1.2 e 1.8 havia uma concavidade na base do objeto, com uma área vazada cilíndrica no meio que foi eliminada, parecendo que o objeto tem o fundo liso. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si e mostrem o mesmo objeto do depósito, em atenção ao item 5.5 do Manual.

(21) BR 30 2020 005508-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/11/2020

(71) ELC MANAGEMENT LLC (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Além das hachuras, que estavam comprometendo a compreensão da forma do objeto, também foram subtraídas linhas que representam os contornos do objeto, comprovando que estava difícil definir o que era objeto, o que era hachura. Foi suprimida a representação do contorno da parte superior da tampa na figura 1.1; nas figuras 1.2 e 1.8 havia uma concavidade na base do objeto, com uma área vazada cilíndrica no meio que foi eliminada, parecendo que o objeto tem o fundo liso. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si e mostrem o mesmo objeto do depósito, em atenção ao item 5.5 do Manual.

(21) BR 30 2020 005556-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/11/2020

(71) KPR U.S., LLC (US)

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si. Os objetos das figuras 1.1 a 1.7 e 4.1 a 4.7 são muito semelhantes, diferindo praticamente somente pelos sulcos internos, não visíveis na vista frontal (figura 4.3), no entanto suas vistas frontais estão bem diferentes: na figura 1.3 faltou representar a espessura do volume elíptico externo. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] Os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [3] Mantenha no pedido original os objetos das figuras 1.1 a 1.7 e 4.1 a 4.7. [4] Apresente em um 1º pedido dividido o objeto das figuras 2.1 a 2.7. [5] Apresente em um 2º pedido dividido o objeto das figuras 3.1 a 3.7. [6] Apresente em um 3º pedido dividido o objeto das figuras 5.1 a 5.7. [7] Em todos os pedidos a numeração das figuras deve ser ajustada de acordo com os itens 3.8.3, 4.2.11 e 5.8 do Manual e a numeração das folhas de figuras deve ser adequada conforme itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual. [8] Por terem sido apresentadas todas as figuras, de acordo com os itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação corrigidos conforme modelos do Manual. No relatório descritivo informe a legenda das novas figuras correspondentes a cada pedido. A reivindicação apresentada na última petição será desconsiderada, pois parece ter sido anexada por engano: trata de outro objeto e menciona figura que não consta deste pedido. Reapresente a reivindicação do depósito adequada a cada pedido: apenas mencione variação no pedido original, pois conterà 2 objetos (Reivindica-se o registro do desenho industrial e sua variação conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo). Nos demais pedidos a frase deve ser: Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

Em observância aos itens 5.5.4 e 5.9 do Manual a legenda da figura 1.10 deve citar expressamente sua natureza meramente ilustrativa. Reapresente o conjunto de figuras com a devida correção da legenda da figura 1.10.

(21) BR 30 2021 000119-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/01/2021

(71) MAICON JUNIO FARIA (BR/MG)

(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no comunicado publicado na RPI número 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: [1] Foi verificado a partir do cumprimento de exigência técnica que o objeto das figuras 1.1 a 1.7 e o das figuras 2.1 a 2.7 correspondem à configuração aberta e configuração fechada do mesmo objeto. Portanto, conforme orientação dada na exigência técnica anterior, renumerar as figuras consecutivamente (1.1 a 1.14), segundo item 4.2.11 do manual, por tratar-se do mesmo objeto. [2] O Relatório Descritivo não está em conformidade com o modelo apresentado no item 4.2.9 do Manual. Apresente novo Relatório Descritivo segundo as orientações a seguir, conferindo o modelo na seção "modelos" e no item 4.2.9 do Manual. No topo, na porção central do relatório descritivo, deve-se ler apenas "Relatório Descritivo". Abaixo desta expressão, deve-se inserir apenas o título do pedido. Na linha abaixo, deve-se escrever "O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos, anexos, assim indicados:". Na numeração de figuras, liste somente: Figura 1.1 - Perspectiva; figura 1.2 - Vista Superior, figura. 1.3 - Vista frontal e assim sucessivamente.[3] Conforme item 5.8 do Manual de Desenhos Industriais, numerar as figuras/desenhos de acordo com o padrão fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4, fig. 1.5, fig. 1.6...fig. 1.14.

(21) BR 30 2021 000149-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/01/2021

(71) SERRA AZUL AGUA MINERAL NATURAL LTDA (BR/RJ)

(74) ALEXANDRE MAGNO SICA

[1] Verificado o cumprimento de exigência acostado sob a petição nº 870210026242 de 19/03/2021, bem como outros documentos contidos no processo em epígrafe, deve o titular seguir as seguintes orientações:[2] Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente novo conjunto completo de figuras incluindo, além das figuras já apresentadas, a vista em perspectiva. Providencie ainda a devida numeração das figuras.[3] Por fim, considerando a inclusão da vista faltante e a nova numeração das figuras, reapresente o relatório descritivo com os ajustes que forem necessários.

(21) BR 30 2021 000182-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/01/2021

(71) KINCCAL - KAIANA INDÚSTRIA DE COMPONENTES E CALÇADOS LTDA

(BR/CE)

(74) FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA FILHO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objeto diferente do apresentado no depósito, configurando alteração de matéria: na vista inferior havia o bocal para lâmpada, que foi suprimido; o cabo ultrapassava o arremate superior; o tronco de cone que forma a cúpula parecia mais baixo e largo. Ainda em atenção ao item 5.5 do Manual, as vistas devem ser ortogonais, de modo a permitir que se verifique a correspondência das proporções de uma figura para outra. Na atual apresentação, por exemplo, não é possível saber se a peça superior é maior que a cúpula, pois as proporções estão distorcidas; se é maior, deveria estar representada na figura 1.6, mas não está; se é menor, o limite da cúpula deveria aparecer na figura 1.5. Revise o conjunto de figuras fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens representem os mesmos objetos apresentados no depósito e sejam coerentes entre si. Ainda em atenção ao item 5.5 do Manual, as vistas devem ser ortogonais, de modo a permitir que se verifique a correspondência das proporções de uma figura para outra. Na atual apresentação, por exemplo, não é possível saber se a peça superior é maior que a cúpula, pois as proporções estão distorcidas; se é maior, deveria estar representada na figura 1.6, mas não está; se é menor, o limite da cúpula deveria aparecer na figura 1.5. [2] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: na atual apresentação as figuras estão com qualidade insatisfatória, sem precisão nos contornos do objeto. Reapresente as figuras com qualidade adequada, com resolução mínima de 300 DPI e utilizando traços precisos.

(21) BR 30 2021 000209-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/01/2021

(71) CINCO SPIRITS GROUP, LLC (US)

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Considerando-se o Manual de Desenho Industriais, estabelecido pela resolução 232/2019, formula-se a seguinte exigência: [1] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras que comprometam a visualização da configuração. Na atual apresentação o excesso de hachuras está atrapalhando a compreensão da forma. Apresente um novo conjunto de figuras

com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI, sem hachuras. [2] Conforme item 5.10.1 do Manual de Desenhos Industriais, as figuras devem mostrar o objeto em sua forma completa, apenas em traços regulares e contínuos. Todas as linhas tracejadas da figura 1.9 devem ser preenchidas. [3] Retirar marcas/símbolo da figura 1.9. Conforme o item 5.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias não deverão trazer marcas, logotipos ou símbolos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial.

(21) BR 30 2021 000288-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/01/2021

(71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) As figuras não devem conter textos, o que inclui a simulação XXXXX e ideogramas. Assim sendo, apresentar o novo conjunto de figuras com a supressão desses elementos. (2) A Fig. 1.3 e a Fig. 1.4 apresentadas como meramente ilustrativas, não correspondem ao que é descrito no item 5.5.4 "Elementos meramente ilustrativos". De acordo com este item, nas figuras meramente ilustrativas, o padrão reivindicado deve manter a mesma configuração em que foi revelado nas demais figuras e ser representado por linhas contínuas, mas é possível incluir elementos que não componham o escopo da proteção, desde que esses elementos sejam necessários para a compreensão do objeto e desde que sejam representados por meio de linhas tracejadas. Sendo assim, apresentar novo conjunto de figuras, suprimindo a Fig. 1.3 e a Fig. 1.4. Adequar relatório descritivo e reivindicação.

(21) BR 30 2021 000289-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/01/2021

(71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) As figuras não devem conter textos, o que inclui a simulação XXXXX e ideogramas. Assim sendo, apresentar o novo conjunto de figuras com a supressão desses elementos. (2) A Fig. 1.3 e a Fig. 1.4 apresentadas como meramente ilustrativas, não correspondem ao que é descrito no item 5.5.4 "Elementos meramente ilustrativos". De acordo com este item, nas figuras meramente ilustrativas, o padrão reivindicado deve manter a mesma configuração em que foi revelado nas demais figuras e ser representado por linhas contínuas, mas é possível incluir elementos que não componham o escopo da proteção, desde que esses elementos sejam necessários para a compreensão do objeto e desde que sejam representados por meio de linhas

tracejadas. Sendo assim, apresentar novo conjunto de figuras, suprimindo a Fig. 1.3 e a Fig. 1.4. Adequar relatório descritivo e reivindicação.

(21) BR 30 2021 000309-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/01/2021

(71) MARCELA FARIA SILVA (BR/SP)

(74) NELSON IVAN ARNALDO IBANEZ FAUNDEZ

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: a costura mostrada nas laterais da barra superior e da barra frontal da bolsa, não é mostrada em todas as vistas. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

(21) BR 30 2021 000310-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/01/2021

(71) FELIPE NINNI (BR/SP) ; PEDRO NINI FRIAS (BR/SP) ; JOSE ROBERTO NINNI (BR/SP)

(74) ANTÔNIO SÉRGIO MUCCI

[1]- De acordo com o item 3.8.3 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões, contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, sem hachuras, molduras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização de sua configuração, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4. Reapresentar os desenhos, numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7, etc.), fazendo constar cada figura em uma folha separadamente, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua (por exemplo: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7).

(21) BR 30 2021 000315-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/01/2021

(71) ÉDHER LÚCIO DOS SANTOS ALMEIDA (BR/PB)

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não poderá sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido. No cumprimento da exigência formulada, a matéria inicialmente reivindicada foi alterada: nas figuras do depósito, é possível ver uma espécie de "bainha" ao longo de toda a extensão do objeto, não mostrada nos novos

desenhos. Desta forma, os desenhos ora apresentados estão sendo desconsiderados. Tomando como base as figuras apresentadas no ato do depósito, solicita-se: [1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Apresentar pelo menos uma perspectiva e todas as vistas ortogonais do objeto. [2]- De acordo com o item 5.8 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7. Reapresentar as figuras com a numeração correta.

(21) BR 30 2021 000330-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/01/2021

(71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) As figuras não devem conter textos, o que inclui a simulação XXXXX e ideogramas. Assim sendo, apresentar o novo conjunto de figuras com a supressão desses elementos.(2) A Fig. 1.2 apresentada como meramente ilustrativa, não corresponde ao que é descrito no item 5.5.4 "Elementos meramente ilustrativos". De acordo com este item, nas figuras meramente ilustrativas, o padrão reivindicado deve manter a mesma configuração em que foi revelado nas demais figuras e ser representado por linhas contínuas, mas é possível incluir elementos que não componham o escopo da proteção, desde que esses elementos sejam necessários para a compreensão do objeto e desde que sejam representados por meio de linhas tracejadas. Sendo assim, apresentar novo conjunto de figuras, suprimindo a Fig. 1.2. Adequar relatório descritivo e reivindicação.

(21) BR 30 2021 000342-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/01/2021

(71) BEIJING KUAIMAJIABIAN TECHNOLOGY CO. LTD. (CN)

(74) IGOR LEONARDO GUIMARÃES SIMÕES

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre os padrões das figuras 1.1, 2.1, 3.1 e 4.1. Da mesma forma, não foi possível identificar diferenças entre os padrões das figuras 1.2, 2.2 e 3.2. Caso os padrões constituam, de fato,

variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma, o depositante deverá apresentar novo conjunto de figuras, suprimindo os padrões que estiverem repetidos. Caso seja necessário, o esclarecimento deve constituir um documento separado do relatório descritivo. (2) De acordo com o item 3.8.3 do Manual, a numeração das figuras de padrões ornamentais apresentados por meio de vistas planificadas deve ser: Fig. 1.1 para primeira variação configurativa; Fig. 2.1 para segunda variação configurativa; Fig. 3.1 para a Terceira variação configurativa e assim por diante. Assim sendo, o novo conjunto de figuras deve apresentar a numeração corrigida. (3) De acordo com o item 3.8.1 do manual, nos casos em que houver omissão de vistas, o relatório descritivo constitui documento obrigatório do pedido de registro. Apresentar relatório descritivo e reivindicação, conforme modelo na seção ?Modelos? no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1. e 3.8.2. De acordo com o item 5.5, quando é apresentado desenho do padrão ornamental planificado, o relatório descritivo deverá informar a omissão das vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto, conforme disposto no item 3.8.1.2b. (4) As figuras não devem conter textos, o que inclui a simulação XXXXX e ideogramas. Assim sendo, apresentar o novo conjunto de figuras com correção. (5) Modificar título de maneira a torná-lo breve, claro e conciso, conforme define o item 5.6 do Manual. Sugerimos modificar para: ?Padrão ornamental aplicado à interface gráfica?.

(21) BR 30 2021 000415-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/02/2021

(71) BEIJING BYTEDANCE NETWORK TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(74) IGOR LEONARDO GUIMARÃES SIMÕES

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) De acordo com o item 3.8.1 do manual, nos casos em que houver omissão de vistas, o relatório descritivo constitui documento obrigatório do pedido de registro. Apresentar relatório descritivo e reivindicação, conforme modelo na seção ?Modelos? no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1. e 3.8.2. De acordo com o item 5.5, quando é apresentado desenho do padrão ornamental planificado, o relatório descritivo deverá informar a omissão das vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto, conforme disposto no item 3.8.1.2b. (2) As figuras não devem conter textos, o que inclui a simulação XXXXX e ideogramas. Assim sendo, apresentar o novo conjunto de figuras com correção. (3) Modificar título de maneira a torná-lo breve, claro e conciso, conforme define o item 5.6 do Manual. Sugerimos modificar para: ? Padrão ornamental aplicado à interface gráfica?.

(21) BR 30 2021 000549-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/02/2021

(71) BENU PRODUTOS E EVENTOS ESPECIAIS LTDA - ME (BR/MG)

(74) ÂNGELO TADEU BAPTISTA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência:[1] Os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [1.1] Mantenha no pedido original os objetos das figuras 1.1 a 2.7 As folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [1.2] Apresente em um 2º pedido dividido o objeto das figuras 3.1 a 3.7. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas.[2] Retire os eixos de simetria (cruz) dos círculos e alça das figuras 1.6, 1.7, 3.6 e 3.7.

(21) BR 30 2021 001372-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/03/2021

(71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) As figuras não devem conter textos, o que inclui a simulação XXXXX e ideogramas. Assim sendo, apresentar o novo conjunto de figuras com a supressão desses elementos.(2) A Fig. 1.2, a Fig. 2.2 e a Fig. 3.2 são apresentadas como vistas de referência,o que não está previsto no Manual. Sendo assim, apresentar novo conjunto de figuras, suprimindo a Fig. 1.2, a Fig. 2.2 e a Fig. 3.2. Adequar relatório descritivo e reivindicação. Caso desejem a proteção das figuras 1.2, 2.2 e 3.2, por não guardarem as mesmas características distintivas preponderantes das outras figuras, estas devem ser depositadas em pedido dividido, conforme item 5.4 do Manual. Caso opte pelo pedido dividido, neste também deve haver a supressão de textos nas figuras.

(21) BR 30 2021 001420-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/04/2021

(71) TRYMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS CIMENTICIOS EIRELI (BR/RS)

Considerando-se o Manual de Desenho Industriais, estabelecido pela resolução 232/2019, formulam-se as seguintes exigências: [1] Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, alterar título do pedido para "Configuração aplicada a/em moldura". O título do pedido deve denominar apenas um objeto de maneira clara e concisa. Adequando relatório e reivindicação. [2] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>

. As legendas das figuras 1.8 e 1.9 não tem previsão no manual. Portanto, corrigir para "vista em perspectiva" e "vista anterior". Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos.

(21) BR 30 2021 001452-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/04/2021

(71) PEDRO IVO TORQUATO PALMER (BR/MG)

Considerando-se o Manual de Desenho Industriais, estabelecido pela resolução 232/2019, formulam-se as seguintes exigências: [1] Conforme o item 5.4 do Manual de Desenhos Industriais, o pedido de registro deverá estar limitado ao máximo de 20 variações configurativas, desde que atendidas as condições previstas no art. 104 da LPI, quais sejam: i) devem ter a mesma finalidade; ii) devem compartilhar da mesma característica distintiva preponderante. Manter no pedido atual apenas as vistas do objeto da figura 1.1 a 1.7. Os demais objetos não compartilham as mesmas características distintivas preponderantes e devem ser retirados do pedido atual. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas do objeto da fig. 2.1 a 2.7. Adequar o título do pedido dividido para que seja coerente com o objeto do depósito, relatório e reivindicação.

(21) BR 30 2021 001485-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/04/2021

(71) VLADIA DO NASCIMENTO GONÇALVES (BR/CE) ; MÔNICA MARIA LIMA GOMES (BR/CE)

(74) VLÁDIA DO NASCIMENTO GONÇALVES LOPES

Considerando-se o Manual de Desenho Industriais, estabelecido pela resolução 232/2019, formulam-se as seguintes exigências: [1] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo a vista inferior do objeto, necessária para a suficiência descritiva do objeto do depósito. Alternativamente, conforme item 3.8.2 do Manual, reapresente reivindicação incluindo a declaração por omissão de vistas do objeto.

(21) BR 30 2021 001490-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/04/2021

(71) LADY-IV LOJA DE VARIEDADES LTDA (BR/SP)

Considerando-se o Manual de Desenho Industriais, estabelecido pela resolução 232/2019, formulam-se as seguintes exigências: [1] Apresentar as vistas em perspectiva isométrica dos aventais. As atuais figs. 1.1 e 2.1 só permitem ver duas dimensões do objeto. Reapresentar as vistas frontais (fig. 1.2 e 2.2) e inclua as vistas posteriores no conjunto de figuras, para a caracterização do objeto exigida pelo item 5.5 do manual de desenho industrial. [2] O relatório descritivo deverá atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo

fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>.

(21) BR 30 2021 001594-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/04/2021

(71) KIRILL KULAKOVSKIJ (CZ)

(74) IGOR LEONARDO GUIMARÃES SIMÕES

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no comunicado publicado na RPI número 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:[1] Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, alterar título do pedido para "Configuração aplicada a/em máscara facial". O título do pedido deve ser claro, conciso e não deve ser descritivo ou qualificativo em relação ao objeto reivindicado.[2] Ao longo do perímetro da máscara na figura 1.1 (vista perspectiva) observamos um espécie de padrão que provavelmente seria visível na figura 1.7 (vista inferior). Foram encontradas inconsistências entre as imagens apresentadas de modo que algumas vistas apresentadas não são correspondentes entre si, não revelando o mesmo objeto. Segundo item 5.5 do Manual, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Reapresente o conjunto de figuras, harmonizando as vistas 1.1 e 1.7 ou oferecendo esclarecimentos acerca da visibilidade na vista inferior do padrão revelado na figura 1.1.

(21) BR 30 2021 001634-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/04/2021

(71) MANO LIMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (BR/RS)

(74) AGUINALDO DALBERTO

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no comunicado publicado na RPI número 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:[1] Na medida em que se trata de um objeto tridimensional, o título deve ser modificado para "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FACA" conforme consta no Relatório Descritivo.[2] Segundo item 5.5 do Manual, nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e nas vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Enquanto as figuras 1.1; 1.3; 1.5; 1.7; 1.9; 1.11 e 1.13 apresentam o objeto fechado, as figuras 1.2; 1.4; 1.6; 1.8; 1.10; 1.12 e 1.14 apresentam o objeto aberto. Reapresentar o conjunto de figuras apresentando o objeto fechado em todas as vistas necessárias para a compreensão da forma (perspectiva e vistas ortogonais) da figura 1.1 a 1.7, e na sequência o objeto

aberto de 1.8 a 1.14. Em todas as vistas apresentar o objeto na mesma posição. [3] De acordo com as correções apontadas no item [2], retificar as remissões das figuras no Relatório Descritivo. Adicionalmente, substituir “vista direita” e “vista esquerda” por “vista lateral direita” e “vista lateral esquerda”. [4] Foram encontradas inconsistências entre as imagens apresentadas de modo que algumas vistas apresentadas não são correspondentes entre si, não revelando o mesmo objeto. As vistas laterais estão espelhadas e os detalhes da lâmina (rasgos e círculos) não estão coerentes entre as vistas. Adicionalmente, o objeto revelado na figura 1.8 (vista posterior, objeto aberto) não corresponde ao que vemos na figura 1.14 (vista perspectiva, objeto aberto). Segundo item 5.5 do Manual, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Reapresentar as figuras, corrigindo os erros apontados, de modo a harmonizar as vistas.

(21) BR 30 2021 001644-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/04/2021

(71) ILDO ANTÔNIO SIMON (BR/SC)

(74) NIRCE IVETE FASSINI

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no comunicado publicado na RPI número 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: [1] A partir do conjunto de figuras apresentado não foi possível identificar o campo de aplicação adequado ao desenho industrial reivindicado. Segundo o item 5.7, fornecer esclarecimentos quanto ao campo de aplicação do objeto reivindicado.

(21) BR 30 2021 001883-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/04/2021

(71) INCESA IND. DE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA (BR/SP)

(74) CINTIA LOURENÇO MOSSO

Conforme item 5.7 do Manual, com o intuito de garantir a correta classificação de Locarno, preste o requerente esclarecimento a que tipo de objeto o pedido se refere, sendo optativa a apresentação de imagens adicionais para a demonstração de seu uso.

(21) BR 30 2021 001887-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/04/2021

(71) INCESA IND. DE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA (BR/SP)

(74) CINTIA LOURENÇO MOSSO

Conforme item 5.7 do Manual, com o intuito de garantir a correta classificação de Locarno, deve esclarecer o requerente a que tipo de objeto o pedido se refere, sendo optativa a apresentação de imagens para essa demonstração, dentro das orientações do Manual de D.I. É importante dizer ainda que o esclarecimento é um documento distinto ao relatório descritivo.

(21) BR 30 2021 001888-8	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 29/04/2021 (71) INCESA IND. DE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA (BR/SP) (74) CINTIA LOURENÇO MOSSO Conforme item 5.7 do Manual, com o intuito de garantir a correta classificação de Locarno, deve esclarecer o requerente a que tipo de objeto o pedido se refere, sendo optativa a apresentação de imagens para essa demonstração, dentro das orientações do Manual de D.I.É importante dizer ainda que o esclarecimento é um documento distinto ao relatório descritivo.
(21) BR 30 2021 001890-0	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 29/04/2021 (71) INCESA IND. DE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA (BR/SP) (74) CINTIA LOURENÇO MOSSO Conforme item 5.7 do Manual, com o intuito de garantir a correta classificação de Locarno, deve esclarecer o requerente a que tipo de objeto o pedido se refere, sendo optativa a apresentação de imagens para essa demonstração, dentro das orientações do Manual de D.I.É importante dizer ainda que o esclarecimento é um documento distinto ao relatório descritivo.
(21) BR 30 2021 001891-8	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 29/04/2021 (71) INCESA IND. DE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA (BR/SP) (74) CINTIA LOURENÇO MOSSO Conforme item 5.7 do Manual, com o intuito de garantir a correta classificação de Locarno, deve esclarecer o requerente a que tipo de objeto o pedido se refere, sendo optativa a apresentação de imagens para essa demonstração, dentro das orientações do Manual de D.I.É importante dizer ainda que o esclarecimento é um documento distinto ao relatório descritivo.
(21) BR 30 2021 001903-5	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 29/04/2021 (71) SAMUEL SALES NOGUEIRA VIANA (BR/MG) (74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA As figuras 2.1 a 2.7 mostram o mesmo objeto das figuras 1.1 a 1.7, porém na configuração aberta, a fim de revelar elementos ornamentais não visíveis nas figuras 1.1 a 1.7. Reapresente todas as figuras renumeradas de 1.1 a 1.14, em atenção ao item 5.8 do Manual.
(21) BR 30 2021 001910-8	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 29/04/2021 (71) SHIGUANG JING (CN) (74) ANA CLAUDIA CHAVES RAMOS Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução

232/2019, bem como no comunicado publicado na RPI número 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:[1] As vistas anterior e posterior da figura 1.1 não foram apresentadas. Segundo item 5.5 do Manual, nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e nas vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Reapresente o conjunto de figuras, incluindo as vistas anterior e posterior do objeto da figura 1.1 e as vistas ortogonais frontal, posterior, inferior, superior e laterais da fig. 1.6 e da figura 1.7. A numeração deve permanecer sequencial, conforme item 4.2.11.[2] Após efetuar as correções apontadas no item [1] desta exigência, adequar o Relatório Descritivo conforme as referidas correções.

(21) BR 30 2021 001940-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/04/2021

(71) JONES SOUSA LIMA - ME (BR/CE)

(74) WETTOR - BUREAU DE APOIO EMPRESARIAL S/S LTDA. ME

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no comunicado publicado na RPI número 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:[1] A vista frontal do objeto não foi apresentada. Segundo item 5.5 do Manual, nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e nas vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior ou frontal, posterior, laterais, superior e inferior). Reapresente o conjunto de figuras, incluindo a vista frontal do objeto reivindicado.[2] Após efetuar as correções apontadas no item [1] desta exigência, adequar o Relatório Descritivo.

(21) BR 30 2021 001990-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/05/2021

(71) TANGLE TEEZER LIMITED (GB)

(74) CUSTODIO DE ALMEIDA & CIA.

[1] Os elementos representados por linhas tracejadas - no caso, as cerdas da escova de cabelo reivindicada - são necessários para que a forma subsista como objeto. Conforme itens 5.1.1 e 5.5 do Manual as figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos: os elementos que foram apresentados em linhas tracejadas devem ser preenchidos, ou seja, as linhas tracejadas devem ser substituídas por traços contínuos. Reapresente conjunto completo de figuras com a devida correção das figuras 1.1, 1.2, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7 e 1.8.[2] Vale lembrar que, após o cumprimento de exigência, o objeto ficará

idêntico ao reivindicado no processo nº 302021001989-2.

(21) BR 32 2017 003534-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/02/2016

(62) BR 30 2016 000562-1 16/02/2016

(71) NORDSON CORPORATION (US)

(74) Orlando de Souza

Conforme o Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas, publicado na RPI Nº 2560, de 28/01/20, formula-se uma nova exigência técnica, nos seguintes termos: [1]- De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado de Registro de Desenho Industrial e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado.

(21) BR 32 2017 003883-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/03/2016

(62) BR 30 2016 001064-1 15/03/2016

(71) NICOVENTURES HOLDINGS LIMITED (GB)

(74) BM&A Propriedade Intelectual Ltda

Conforme o Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas, publicado na RPI Nº 2560, de 28/01/20, formula-se uma nova exigência técnica, nos seguintes termos: [1]- De acordo com o item 3.8.3 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões, contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, sem hachuras, molduras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização de sua configuração, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4. Tomando como base as figuras apresentadas na petição de recurso, que mostram um objeto equivalente ao mostrado no documento de prioridade, reapresentar os desenhos, numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7, etc.), fazendo constar cada figura em uma folha separadamente, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua (por exemplo: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7). [2]- De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são

obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado de Registro de Desenho Industrial e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado.

(21) DI 7005895-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/12/2010

(71) MARCOPOLLO S.A (BR/RS)

(74) ATEM E REMER ASSES. CONSULT. PROP. INT. LTDA

Conforme o Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas, publicado na RPI Nº 2560, de 28/01/20, formula-se uma nova exigência técnica, nos seguintes termos: [1]- De acordo com o item 3.8.3 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões, contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, sem hachuras, molduras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização de sua configuração, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4. Tomando como base as figuras apresentadas na petição de recurso, que mostram um objeto equivalente ao mostrado no documento de prioridade, reapresentar os desenhos, numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7, etc.), fazendo constar cada figura em uma folha separadamente, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua (por exemplo: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7). [2]- De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado de Registro de Desenho Industrial e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado.

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

Exame preliminar de petição de cumprimento de exigência técnica. Conferência relativa à apresentação, tempestividade e pagamento.

(21) BR 30 2020 004880-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ADRIANO CAJE DA SILVA (BR/SP) (74) A. ISRAEL DOS SANTOS REGISTRO DE MARCAS E PATENTES ME
---------------------------------	--

(21) BR 30 2020 005563-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ALEXANDRO STONOGA VIEIRA DA SILVA (BR/PR) (74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA
---------------------------------	---

(21) BR 30 2021 000333-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MUELLER FOGÕES LTDA. (BR/SC) (74) LICKS ADVOGADOS
---------------------------------	---

(21) BR 30 2021 000430-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MINXUN HUANG (CN) (74) CAROLINA MACHADO CALHEIROS
---------------------------------	---

(21) BR 30 2021 000434-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (BR/MG)
---------------------------------	---

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada.

(21) BR 30 2015 005619-3	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 11/12/2015 (30) 11/06/2015 US 29/529,911 (44) 15/06/2021 (52) 21-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONTROLE PARA JOGOS (71) FACEBOOK TECHNOLOGIES, LLC (US) (72) PETER WESLEY BRISTOL (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) Pedido arquivado definitivamente com base no art. 106 § 3º da LPI, tendo em vista que não foi apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2620, de 23/03/2021.
(21) BR 30 2020 002313-7	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 27/05/2020 (44) 15/06/2021 (52) 06-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANQUETA (71) PAULO CEZAR DE OLIVEIRA - METALURGICA (BR/PR) (72) PAULO CEZAR DE OLIVEIRA (74) LUCIANO SALVIATO Pedido arquivado definitivamente com base no art. 106 § 3º da LPI, tendo em vista que não foi apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2620, de 23/03/2021.
(21) BR 30 2020 004277-8	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 10/09/2020 (44) 15/06/2021 (52) 08-08 , 08-09 , 25-99 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ROLETE (71) PENAL INDUSTRIAL EIRELI- EPP (BR/SC) (72) ALINE CARLA DELLA COSTA (74) Catiane Zini Borela Arquivamento
(21) BR 30 2020 004462-2	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 24/09/2020

	(44) 15/06/2021 (52) 25-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TIJOLO (71) JOELCIR ROBERTO DE CARVALHO (BR/DF) (72) JOELCIR ROBERTO DE CARVALHO (74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA Arquivamento
(21) BR 30 2020 004464-9	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 24/09/2020 (44) 15/06/2021 (52) 14-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA DE SOM (71) LAZARA APARECIDA FURLANETTO OZILIEI (BR/PR) (72) LAZARA APARECIDA FURLANETTO OZILIEI (74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA Arquivamento
(21) BR 30 2020 004648-0	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 03/10/2020 (44) 15/06/2021 (52) 06-03 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA (71) VINÍCIUS HERNANDEZ LOPES LADIVEZ (BR/SP) (72) VINÍCIUS HERNANDEZ LOPES LADIVEZ Arquivamento
(21) BR 30 2020 004788-5	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 13/10/2020 (44) 15/06/2021 (52) 26-05 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA (71) ALYSSON CANCADO BRANDAO DE CASTRO (BR/MG) (72) ALYSSON CANCADO BRANDAO DE CASTRO (74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA Arquivamento
(21) BR 30 2021 000190-0	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 18/01/2021 (44) 15/06/2021 (52) 30-04 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COLEIRA (71) GIOVANNI CARNEIRO DE RESENDE (BR/MG) (72) GIOVANNI CARNEIRO DE RESENDE

	(74) CLAUDEMIR ELIAS CALHEIROS Arquivamento
--	--

(21) BR 30 2021 000232-9	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 19/01/2021 (44) 15/06/2021 (52) 06-03 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR BARTOLOMEU I (71) MANIA (BR/SP) (72) ANTONIO CARLOS RUFINO Arquivamento
--------------------------	--

(21) BR 30 2021 000249-3	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 20/01/2021 (44) 15/06/2021 (52) 09-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA (71) BIOPACK INDUSTRIA PLASTICA EIRELI (BR/ES) (72) EDILENE RIBETT MALACARNE (74) DANIELA XAVIER RIBETT ZUCOLOTO Pedido arquivado definitivamente com base no art. 106 § 3º da LPI, tendo em vista que não foi apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2620, de 23/03/2021.
--------------------------	---

(21) BR 30 2021 000423-2	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 03/02/2021 (44) 15/06/2021 (52) 23-06 , 24-99 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MINI ESPÁTULA DE HIGIENE BUCAL (71) OSVALDO BARROS DA SILVA (BR/RO) (72) OSVALDO BARROS DA SILVA Arquivamento
--------------------------	---

(21) BR 32 2021 000112-0	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 12/11/2020 (44) 15/06/2021 (52) 02-03 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHAPÉU (62) BR 30 2020 005403-2 12/11/2020 (71) WILSON DA SILVA (BR/MG) (72) WILSON DA SILVA (74) MATHEUS RAINERY DOS SANTOS Arquivamento
--------------------------	---

Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de registro de desenho industrial, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso com o peticionamento do serviço 824 - cópia reprográfica simples.

(21) BR 30 2017 002013-5

Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento

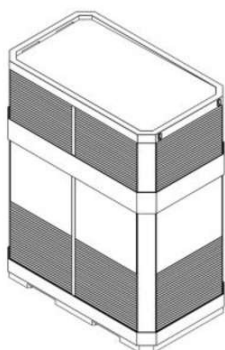
(22) 11/05/2017

(71) UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (BR/PR)

Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870180053371, de 21/6/2018.

Código 39 - Concessão do Registro

Concessão do registro de desenho industrial. O certificado de registro está disponível no portal do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art.113 § 1º da LPI). Os efeitos da concessão serão suspensos caso o pedido de nulidade seja interposto no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da concessão.

(11) BR 30 2017 001386-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/03/2017

(15) 15/06/2021

(30) 30/09/2016 EM 001453757

(45) 15/06/2021

(52) 13-02

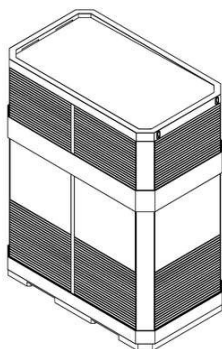
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARCAÇA PROTETORA PARA TRANSFORMADOR

(73) SIEMENS AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(72) ANDREAS BEER; FLORIAN LOHSE; PHILIP ZEITLER

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2018 055684-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/12/2018

(15) 15/06/2021

(45) 15/06/2021

(52) 07-01

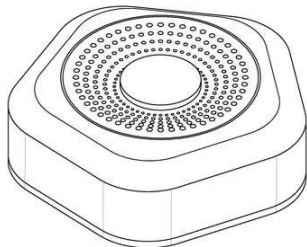
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRUTEIRA

(73) CLARICE ARNT FRANKE (BR/RS)

(72) CLARICE ARNT FRANKE

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/12/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001705-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/04/2020

(15) 15/06/2021

(30) 18/10/2019 US 29/709,966

(45) 15/06/2021

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTOJO PARA DISPOSITIVO DETECTOR

(73) SOTER TECHNOLOGIES, LLC (US)

(72) DEREK PETERSON; JASON LEGOFF

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001885-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/04/2020

(15) 15/06/2021

(45) 15/06/2021

(52) 21-01

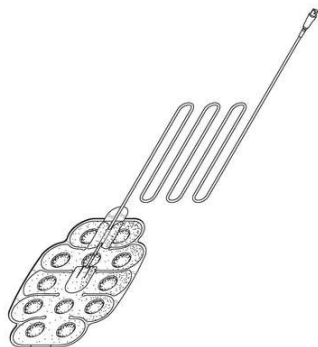
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECO

(73) REGINALDO BOEIRA DOS SANTOS (BR/SC)

(72) REGINALDO BOEIRA DOS SANTOS

(74) INTELLINOVA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002324-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/05/2020

(15) 15/06/2021

(30) 27/11/2019 US 29/715,153

(45) 15/06/2021

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONJUNTO DE ELETRODOS

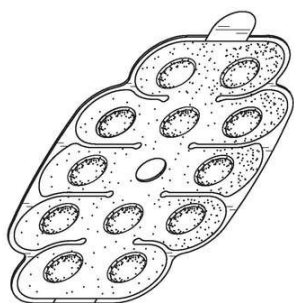
(73) NOVOCURE GMBH (CH)

(72) EILON KIRSON; YORAM WASSERMAN; NOA HALAVEE

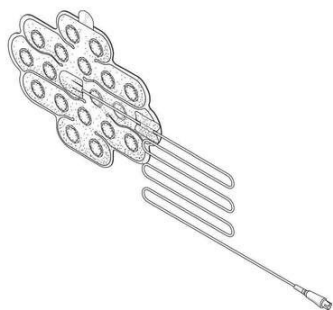
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e

observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 002326-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/05/2020

(15) 15/06/2021

(30) 27/11/2019 US 29/715151

(45) 15/06/2021

(52) 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MATRIZ DE ELETRODOS

(73) NOVOCURE GMBH (CH)

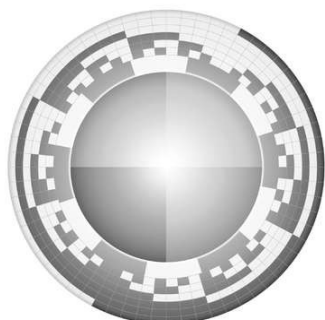
(72) EILON KIRSON; YORAM WASSERMAN; NOA HALAVEE

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 002553-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/06/2020

(15) 15/06/2021

(30) 20/05/2020 WO WIPO94569

(45) 15/06/2021

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM INTERFACE GRÁFICA PARA DISPOSITIVO MÓVEL

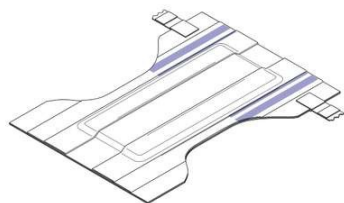
(73) FRANK GUNNAR VOGELBRUCH (DE)

(72) FRANK GUNNAR VOGELBRUCH

(74) ANA CRISTINA BUSTOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002854-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/07/2020

(15) 15/06/2021

(30) 21/02/2020 JP 2020-003399

(45) 15/06/2021

(52) 02-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRALDA

(73) DAIO PAPER CORPORATION (JP)

(72) AKIKO NAGANO

(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003854-1

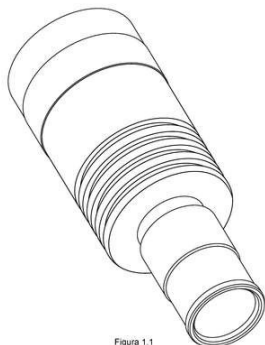


Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/08/2020

(15) 15/06/2021

(30) 20/02/2020 US 29/724,964

(45) 15/06/2021

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONECTOR ELÉTRICO

(73) AMPHENOL CORPORATION (US)

(72) RAKESH THAKARE; CAICHUN SONG

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004573-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/09/2020

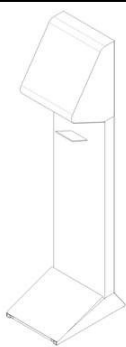
(15) 15/06/2021

(45) 15/06/2021

(52) 23-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TOTEM COM DISPENSADOR PARA ÁLCOOL GEL

(73) GOEDERT LTDA (BR/SC)



(72) VILMAR GOEDERT

(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004613-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/10/2020

(15) 15/06/2021

(45) 15/06/2021

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) CLASSICO COMERCIO DE REFEICOES RAPIDAS EIRELI (BR/SP)

(72) NELSON FERNANDO MAGRI FERREIRA

(74) NATÁLIA DE LIMA FIGUEIREDO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004620-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/10/2020

(15) 15/06/2021

(45) 15/06/2021

(52) 25-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A ESTRUTURA PARA COBERTURA

(73) MARCOS SAAB (BR/PR) ; RODRIGO SAAB (BR/PR)

(72) MARCOS SAAB; RODRIGO SAAB

(74) BHERING ADVOGADOS (NOME ANTERIOR BHERING ASSESSORIA S/C LTDA.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004923-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/10/2020

(15) 15/06/2021

(30) 05/05/2020 US 29/733,665

(45) 15/06/2021

(52) 28-03



(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO DE REMOÇÃO DE PELOS

(73) IDEAVILLAGE PRODUCTS CORP. (US)

(72) DAVID STOWERS; ERIC LANGBERG

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 004924-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/10/2020

(15) 15/06/2021

(30) 05/05/2020 US 29/733,664

(45) 15/06/2021

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO DE REMOÇÃO DE PÊLOS

(73) IDEAVILLAGE PRODUCTS CORP. (US)

(72) DAVID STOWERS; ERIC LANGBERG

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 005074-6



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/10/2020

(15) 15/06/2021

(30) 24/07/2020 US 29/743,843

(45) 15/06/2021

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO.

(73) NIKE INNOVATE C.V. (US)

(72) THOMAS BELHACENE

(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



FIG. 2.1



FIG. 3.1

(11) BR 30 2020 005076-2

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/10/2020

(15) 15/06/2021

(30) 24/07/2020 US 29/743,843

(45) 15/06/2021

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO.

(73) NIKE INNOVATE C.V. (US)

(72) THOMAS BELHACENE

(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 005077-0

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/10/2020

(15) 15/06/2021

(30) 24/07/2020 US 29/743,843

(45) 15/06/2021

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO,

(73) NIKE INNOVATE C.V. (US)

(72) THOMAS BELHACENE

(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

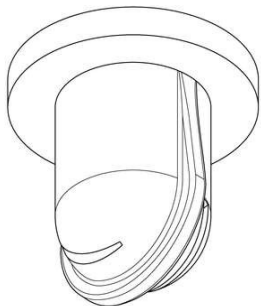
(11) BR 30 2020 005246-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/11/2020

(15) 15/06/2021

(30) 04/05/2020 US 29/733,552



(45) 15/06/2021

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BICO DE PULVERIZAÇÃO

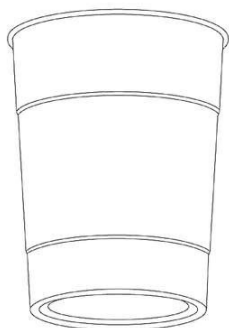
(73) SPRAYING SYSTEMS CO. (US)

(72) MARC A. ARENSON; DANIEL J. CEDERBERG

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 005281-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/11/2020

(15) 15/06/2021

(30) 19/06/2020 US 29/738,834

(45) 15/06/2021

(52) 07-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COPO

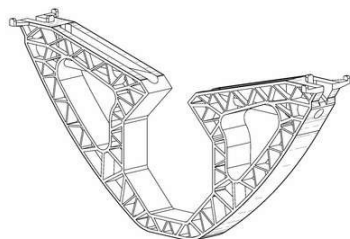
(73) SILGAN CONTAINERS LLC (US)

(72) ROWDY HOLSTINE; GERALD BAKER; JOHN PHILLIPS

(74) Araripe & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 005316-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/11/2020

(15) 15/06/2021

(30) 08/05/2020 US 29/734,139

(45) 15/06/2021

(52) 13-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA PAINEL SOLAR

(73) ARRAY TECHNOLOGIES, INC. (US)

(72) NATHAN SCHUKNECHT; LUCAS CREASY; JASON ADDINK; ANDREW CHASE

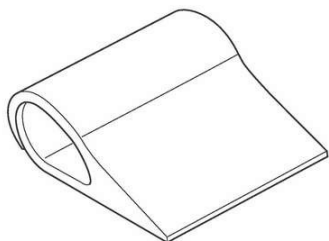
(74) VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 005453-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/11/2020



(15) 15/06/2021

(30) 09/11/2020 US 29/757,680; 09/11/2020 US 29/757,689

(45) 15/06/2021

(52) 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POSICIONADOR DE PACIENTE

(73) DEROYAL INDUSTRIES, INC (US)

(72) REX ALLEN GRINDSTAFF; ANGELA J. SCHUBERT; ETHAN EDWARD VALENTINE

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 005459-8

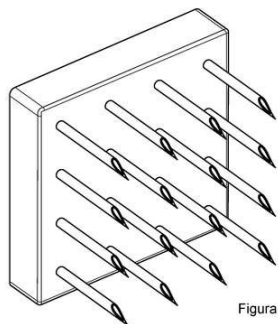


Figura 1.2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/11/2020

(15) 15/06/2021

(30) 13/06/2020 US 29/737,996; 13/06/2020 US 29/737,998

(45) 15/06/2021

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM AGULHAS HIPODÉRMICAS

(73) JONATHAN ROBIN FUGO (US)

(72) JONATHAN ROBIN FUGO

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

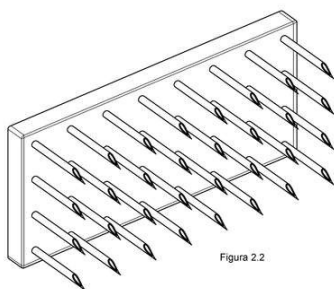


Figura 2.2

(11) BR 30 2020 005543-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/11/2020

(15) 15/06/2021

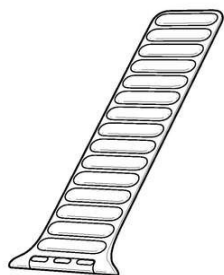
(30) 27/05/2020 US 29/736,108

(45) 15/06/2021

(52) 10-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PULSEIRA

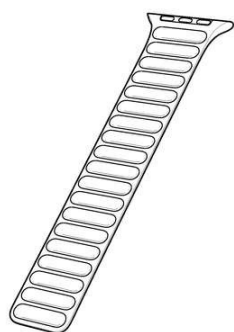
(73) APPLE INC. (US)



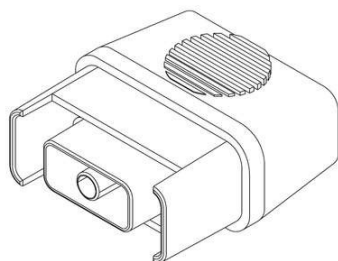
(72) JODY AKANA; MOLLY ANDERSON; BARTLEY K. ANDRE; SHOTA AOYAGI; ANTHONY MICHAEL ASHCROFT; MARINE C. BATAILLE; JEREMY BATAILLOU; ABIDUR RAHMAN CHOWDHURY; CLARA GENEVIÈVE MARINE COURTAIGNE; MARKUS DIEBEL; JONATHAN GOMEZ GARCIA; M. EVANS HANKEY; JULIAN HOENIG; RICHARD P. HOWARTH; JONATHAN P. IVE; JULIAN JAEDE; DUNCAN ROBERT KERR; PETER RUSSELL-CLARKE; BENJAMIN ANDREW SHAFFER; JOE SUNG-HO TAN; CLEMENT TISSANDIER; EUGENE ANTONY WHANG; RICO ZÖRKENDÖRFER

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 005557-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/11/2020

(15) 15/06/2021

(30) 22/05/2020 US 29/735,675

(45) 15/06/2021

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONECTOR DE FLUIDO

(73) KPR U.S., LLC (US)

(72) BRADLEY CHIGA; VINIT PATEL; PHILLIP SHALTIS

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 005598-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/11/2020

(15) 15/06/2021

(30) 29/05/2020 US 29/736,343

(45) 15/06/2021

(52) 24-02

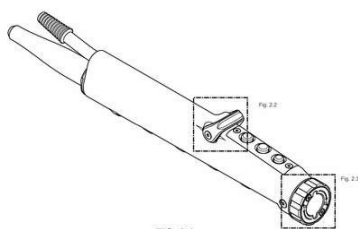
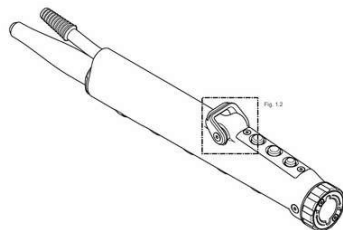
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INSTRUMENTO MÉDICO

(73) MEDOS INTERNATIONAL SARL (CH)

(72) MARK SHAINWALD; KEVIN ZYLKA

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 005623-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/11/2020

(15) 15/06/2021

(30) 02/06/2020 US 29/736,655

(45) 15/06/2021

(52) 24-02

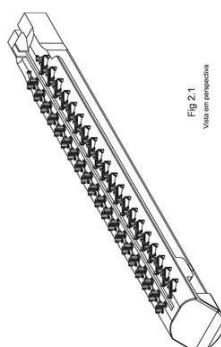
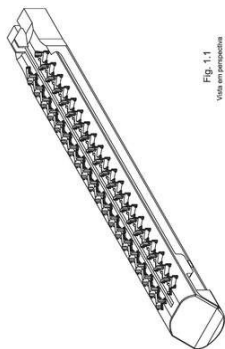
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARTUCHO DE GRAMPEADOR CIRURGICO

(73) ETHICON LLC (US)

(72) FREDERICK E. SHELTON IV; JASON L. HARRIS

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 000109-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/01/2021

(15) 15/06/2021

(45) 15/06/2021

(52) 10-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO DE LOCALIZAÇÃO



(73) VODAFONE GROUP SERVICES LIMITED (GB)

(72) JAMES ALEXANDER GEORGE BLYTH; MATTHEW LEIGH PLESTED;
THOMAS DUNCAN GUY; JOHN WILLIAM GUTCH; REBECCA JANE LAKE

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/01/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 000134-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/01/2021

(15) 15/06/2021

(30) 03/08/2020 EM 008070247-0002

(45) 15/06/2021

(52) 09-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CÁPSULA DE CAFÉ

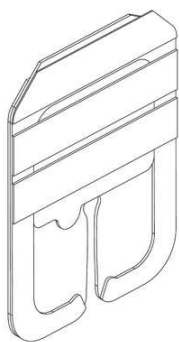
(73) BRAIN CORP S.A. (LU)

(72) OLIVIER BRIVOIS

(74) Vaz e Dias Advogados & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/01/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 000188-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/01/2021

(15) 15/06/2021

(30) 16/07/2020 US 29/741,846

(45) 15/06/2021

(52) 24-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CURATIVO

(73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)

(72) GUIDO HITSCHMANN; BENJAMIN VOLLMANN; RICHARD LEE
JACOBSON; DANIEL DAWIDOWSKI

(74) CAROLINA NAKATA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/01/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 000221-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/01/2021

(15) 15/06/2021

(45) 15/06/2021



(52) 12-08

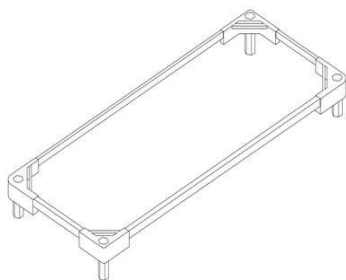
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARROCERIA DE AUTOMÓVEL

(73) SERAFIM CLEY SILVA (BR/SP)

(72) SERAFIM CLEY SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/01/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 000231-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/01/2021

(15) 15/06/2021

(45) 15/06/2021

(52) 06-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAMA INFANTIL

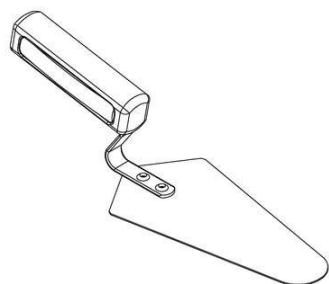
(73) ALFABRINK COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELI EPP (BR/SP)

(72) IRENILDO NEVES DA ROCHA

(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/01/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 000242-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/01/2021

(15) 15/06/2021

(45) 15/06/2021

(52) 08-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COLHER DE PEDREIRO

(73) DANIELA DIAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP (BR/SP)

(72) DANIELA CAMARGO DIAS DE CARVALHO

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/01/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 000307-4

Código 39 - Concessão do Registro

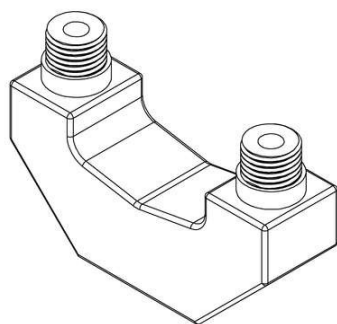
(22) 25/01/2021

(15) 15/06/2021

(45) 15/06/2021

(52) 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VÁLVULA "Y" PARA TUBO DE



OXIGÊNIO.

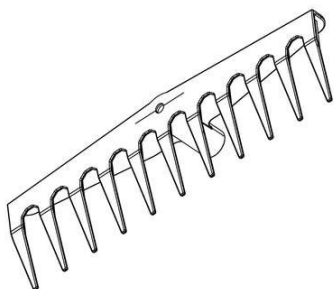
(73) FÁBIO PACHECO DA SILVA JÚNIOR (BR/AM)

(72) FÁBIO PACHECO DA SILVA JÚNIOR

(74) Marca Brazil Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/01/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 000313-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/01/2021

(15) 15/06/2021

(45) 15/06/2021

(52) 04-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VASSOURA PARA JARDIM

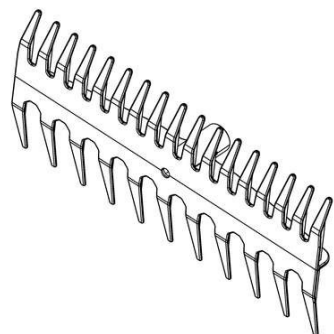
(73) JOSÉ FREIRE GONÇALVES (BR/SC)

(72) JOSÉ FREIRE GONÇALVES

(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/01/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 000314-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/01/2021

(15) 15/06/2021

(45) 15/06/2021

(52) 04-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VASSOURA PARA JARDIM

(73) JOSÉ FREIRE GONÇALVES (BR/SC)

(72) JOSÉ FREIRE GONÇALVES

(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/01/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 000322-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/01/2021

(15) 15/06/2021

(30) 11/09/2020 EM 008167456 -0002; 11/09/2020 EM 008167456 -0001;

11/09/2020 EM 008167456 -0003; 11/09/2020 EM 008167456 -0006; 11/09/2020

EM 008167456 -0004; 11/09/2020 US 008167456 -0005

(45) 15/06/2021

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO INJETOR

(73) SANOFI (FR)

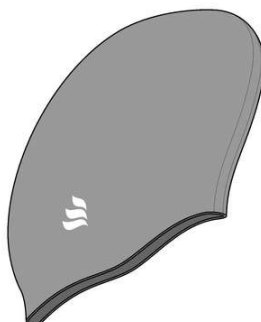
(72) DIWAKAR MITTAL

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/01/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 000908-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/03/2021

(15) 15/06/2021

(45) 15/06/2021

(52) 02-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TOUCA DE NATAÇÃO

(73) DA MINHA COR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - ME (BR/SP)

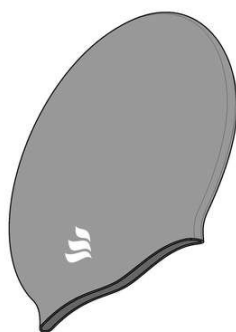
(72) FERNANDO ROGÉRIO ÁRTICO MATTEDI; MAURÍCIO DELFINO

EDUARDO

(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 000911-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/03/2021

(15) 15/06/2021

(45) 15/06/2021

(52) 02-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TOUCA DE NATAÇÃO

(73) DA MINHA COR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - ME (BR/SP)

(72) FERNANDO ROGÉRIO ÁRTICO MATTEDI; MAURÍCIO DELFINO

EDUARDO

(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001409-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/03/2021

(15) 15/06/2021

(30) 02/10/2020 EM 008193601-0002; 02/10/2020 EM 008193601-0003;
02/10/2020 EM 008193601-0004; 02/10/2020 EM 008193601-0001; 02/10/2020
EM 008193601-0005; 02/10/2020 EM 008193809-0005; 02/10/2020 EM
008193809-0001; 02/10/2020 EM 008193809-0002; 02/10/2020 EM
008193809-0003; 02/10/2020 EM 008193809-0004

(45) 15/06/2021

(52) 12-08 , 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AUTOMÓVEL

(73) BUGATTI INTERNATIONAL S.A. (LU)

(72) ACHIM ANSCHEIDT; AHMET DAGGUEN; FRANK HEYL; NILS SAJONZ

(74) MAURÍCIO DE SOUZA TAVARES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2021, mediante o
recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e
observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001410-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/03/2021

(15) 15/06/2021

(30) 02/10/2020 EM 008193809-0006

(45) 15/06/2021

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ENTRADA DE AR

(73) BUGATTI INTERNATIONAL S.A. (LU)

(72) ACHIM ANSCHEIDT; AHMET DAGGUEN; FRANK HEYL; NILS SAJONZ

(74) MAURÍCIO DE SOUZA TAVARES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2021, mediante o
recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e
observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001411-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/03/2021

(15) 15/06/2021

(30) 02/10/2020 EM 008193809-0007

(45) 15/06/2021

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DIFUSOR

(73) BUGATTI INTERNATIONAL S.A. (LU)

(72) ACHIM ANSCHEIDT; AHMET DAGGUEN; FRANK HEYL; NILS SAJONZ

(74) MAURÍCIO DE SOUZA TAVARES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001412-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/03/2021

(15) 15/06/2021

(30) 02/10/2020 EM 008193809-0008

(45) 15/06/2021

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA DE MOTOR

(73) BUGATTI INTERNATIONAL S.A. (LU)

(72) ACHIM ANSCHEIDT; AHMET DAGGUEN; FRANK HEYL; NILS SAJONZ

(74) MAURÍCIO DE SOUZA TAVARES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001413-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/03/2021

(15) 15/06/2021

(30) 02/10/2020 EM 008193809-0009

(45) 15/06/2021

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BARBATANA

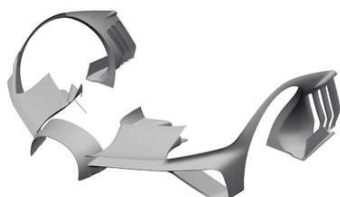
(73) BUGATTI INTERNATIONAL S.A. (LU)

(72) ACHIM ANSCHEIDT; AHMET DAGGUEN; FRANK HEYL; NILS SAJONZ

(74) MAURÍCIO DE SOUZA TAVARES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001414-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/03/2021

(15) 15/06/2021

(30) 02/10/2020 EM 008193809-0010

(45) 15/06/2021

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARA-CHOQUE DIANTEIRO

(73) BUGATTI INTERNATIONAL S.A. (LU)

(72) ACHIM ANSCHEIDT; AHMET DAGGUEN; FRANK HEYL; NILS SAJONZ
(74) MAURÍCIO DE SOUZA TAVARES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001415-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/03/2021

(15) 15/06/2021

(30) 02/10/2020 EM 008193809-0011

(45) 15/06/2021

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VENTONHA DIANTEIRA

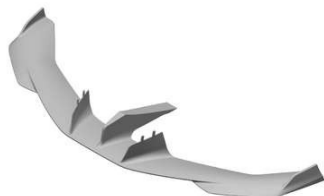
(73) BUGATTI INTERNATIONAL S.A. (LU)

(72) ACHIM ANSCHEIDT; AHMET DAGGUEN; FRANK HEYL; NILS SAJONZ

(74) MAURÍCIO DE SOUZA TAVARES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001416-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/03/2021

(15) 15/06/2021

(30) 02/10/2020 EM 008193809-0012

(45) 15/06/2021

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DIVISOR DIANTEIRO

(73) BUGATTI INTERNATIONAL S.A. (LU)

(72) ACHIM ANSCHEIDT; AHMET DAGGUEN; FRANK HEYL; NILS SAJONZ

(74) MAURÍCIO DE SOUZA TAVARES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001417-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/03/2021

(15) 15/06/2021

(30) 02/10/2020 EM 008193809-0013; 02/10/2020 EM 008193809-0014

(45) 15/06/2021

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARENAGEM TRASEIRA

(73) BUGATTI INTERNATIONAL S.A. (LU)

(72) ACHIM ANSCHEIDT; AHMET DAGGUEN; FRANK HEYL; NILS SAJONZ

(74) MAURÍCIO DE SOUZA TAVARES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001418-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/03/2021

(15) 15/06/2021

(30) 02/10/2020 EM 008193809-0015

(45) 15/06/2021

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ASA TRASEIRA

(73) BUGATTI INTERNATIONAL S.A. (LU)

(72) ACHIM ANSCHEIDT; AHMET DAGGUEN; FRANK HEYL; NILS SAJONZ

(74) MAURÍCIO DE SOUZA TAVARES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001419-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/03/2021

(15) 15/06/2021

(30) 02/10/2020 EM 008193809-0016

(45) 15/06/2021

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE TRIPÉ

(73) BUGATTI INTERNATIONAL S.A. (LU)

(72) ACHIM ANSCHEIDT; AHMET DAGGUEN; FRANK HEYL; NILS SAJONZ

(74) MAURÍCIO DE SOUZA TAVARES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001459-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/04/2021

(15) 15/06/2021

(45) 15/06/2021

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BASE DE LUMINÁRIA



(73) DONIZETE PALMARIN. (BR/SP)

(72) DONIZETE PALMARIN.

(74) NICOLAS MARQUES RIBEIRO SOUZA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001460-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/04/2021

(15) 15/06/2021

(45) 15/06/2021

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BASE DE LUMINÁRIA

(73) DONIZETE PALMARIN. (BR/SP)

(72) DONIZETE PALMARIN.

(74) NICOLAS MARQUES RIBEIRO SOUZA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001486-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/04/2021

(15) 15/06/2021

(45) 15/06/2021

(52) 11-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCULTURA DE LEÃO

(73) RICARDO NOÉ DE ANDRADE (BR/MG)

(72) RICARDO NOÉ DE ANDRADE

(74) GILBERTO DE SOUZA NETO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001487-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/04/2021

(15) 15/06/2021

(45) 15/06/2021

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR

(73) MARIA & MARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/SP)

(72) ANISIO LUCIO MARIA



(74) EDUARDA COLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001488-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/04/2021

(15) 15/06/2021

(45) 15/06/2021

(52) 06-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PENTEADEIRA

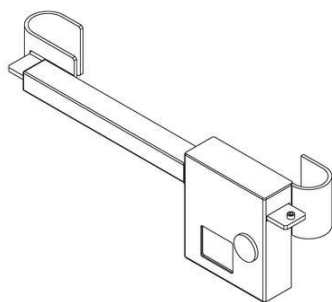
(73) MARIA & MARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/SP)

(72) ANISIO LUCIO MARIA

(74) EDUARDA COLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001493-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/04/2021

(15) 15/06/2021

(45) 15/06/2021

(52) 08-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EM TRAVA ELETRÔNICA

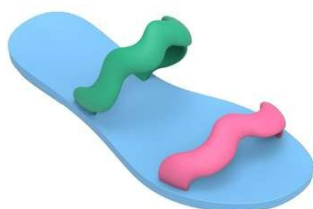
(73) SETY COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA ME (BR/SP)

(72) GUILHERME WELLINGTON ALVES CARDOSO

(74) VERA LUCIA CAMOEZI CASSAROTTI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001642-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/04/2021

(15) 15/06/2021

(45) 15/06/2021

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

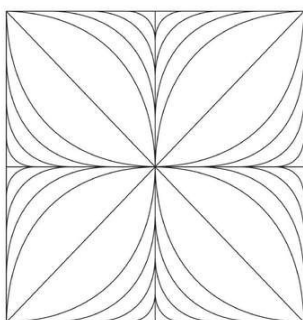
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001912-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/04/2021

(15) 15/06/2021

(45) 15/06/2021

(52) 32-00

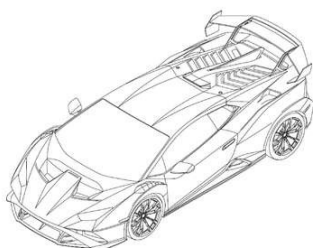
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM REVESTIMENTO

(73) IVAN DE LIMA SANTOS (BR/SP)

(72) IVAN DE LIMA SANTOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001920-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/04/2021

(15) 15/06/2021

(30) 18/11/2020 EM 008270680

(45) 15/06/2021

(52) 12-08 , 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VEÍCULO

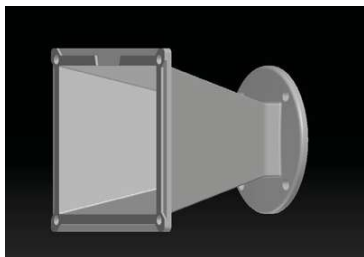
(73) AUTOMOBILI LAMBORGHINI S.P.A. (IT)

(72) MITJA BORKERT

(74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001939-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/04/2021

(15) 15/06/2021

(45) 15/06/2021

(52) 14-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CORNETA ACÚSTICA

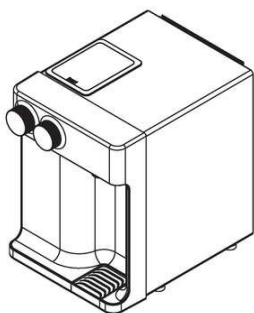
(73) JONES SOUSA LIMA - ME (BR/CE)

(72) JONES SOUSA LIMA

(74) WETTOR - BUREAU DE APOIO EMPRESARIAL S/S LTDA. ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001941-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/05/2021

(15) 15/06/2021

(45) 15/06/2021

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GABINETE DE PURIFICADOR DE ÁGUA

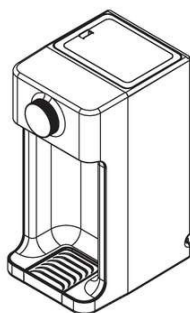
(73) FILTROS PLANETA AGUA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BR/RS)

(72) LEANDRO PERGHER

(74) OLGA MARIA BATISTA GON

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/05/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001942-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/05/2021

(15) 15/06/2021

(45) 15/06/2021

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GABINETE DE PURIFICADOR DE ÁGUA

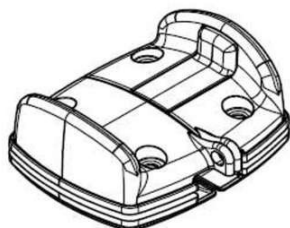
(73) FILTROS PLANETA AGUA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BR/RS)

(72) LEANDRO PERGHER

(74) OLGA MARIA BATISTA GON

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/05/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001971-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/05/2021

(15) 15/06/2021

(45) 15/06/2021

(52) 08-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FECHO PARA JANELA

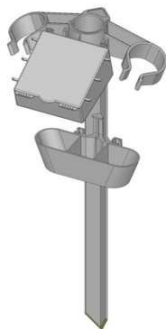
(73) RIO BENTO COMERCIO DE ROLDANAS LTDA (BR/SC)

(72) GUSTAVO VANDERLINDE

(74) SANDRO WUNDERLICH

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/05/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001977-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/05/2021

(15) 15/06/2021

(45) 15/06/2021

(52) 22-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA VARAS DE PESCA

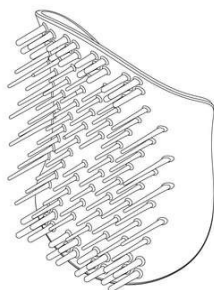
(73) INAYANA ANGELA SOARES ME (BR/SC)

(72) ANGELO APARECIDO SOARES

(74) SANDRO WUNDERLICH

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/05/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001989-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/05/2021

(15) 15/06/2021

(30) 05/11/2020 EM 008253819

(45) 15/06/2021

(52) 04-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCOVA DE CABELO

(73) TANGLE TEEZER LIMITED (GB)

(72) JULIEN HADLEY; SHAUN PULFREY

(74) CUSTODIO DE ALMEIDA & CIA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/05/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001992-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/05/2021

(15) 15/06/2021

(45) 15/06/2021

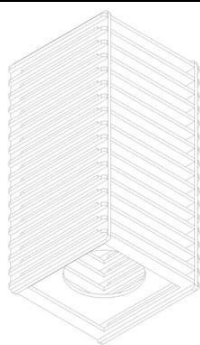
(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PENDENTE

(73) ALBER BARREIROS CRIVELARO (BR/SP)

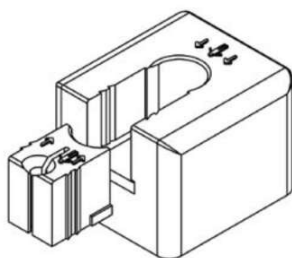
(72) ALBER BARREIROS CRIVELARO

(74) JOÃO BATISTA VALVERDE



Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/05/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2017 005306-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/11/2016

(15) 15/06/2021

(45) 15/06/2021

(52) 08-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PIVÔ

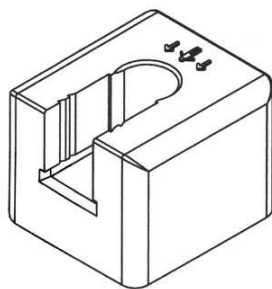
(62) BR 30 2016 005065-1 07/11/2016

(73) DISTRIBUIDORA DE SISTEMAS DE CIERRE SL (ES)

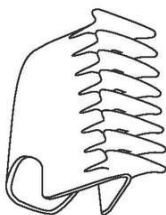
(72) FRANCISCO JAVIER OÑA GONZÁLEZ

(74) RODRIGO CID ARAUJO SERRANO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/11/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 32 2021 001905-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/10/2020

(15) 15/06/2021

(30) 05/05/2020 US 29/733,662

(45) 15/06/2021

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABECA DE DISPOSITIVO DE REMOCAO DE PELOS

(62) BR 30 2020 004926-8 20/10/2020

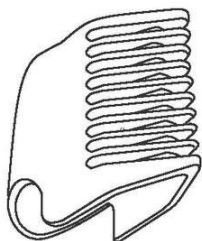
(73) IDEAVILLAGE PRODUCTS CORP. (US)

(72) DAVID STOWERS; ERIC LANGBERG

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2021 001907-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/10/2020

(15) 15/06/2021

(30) 05/05/2020 US 29/733,662

(45) 15/06/2021

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABEÇA DE DISPOSITIVO DE REMOÇÃO DE PELOS

(62) BR 30 2020 004926-8 20/10/2020

(73) IDEAVILLAGE PRODUCTS CORP. (US)

(72) DAVID STOWERS; ERIC LANGBERG

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

Notificação de Requerimento de Exame de Mérito, quanto aos aspectos de novidade e de originalidade, formulado pelo Titular do Registro

(11) BR 30 2014 005608-5	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 17/05/2016 (73) PISANI PLÁSTICOS S/A (BR/RS) (74) SKO OYARZABAL MARCAS E PATENTES LTDA Referente à GRU 29409231935367505 protocolo 870210051796 de 09/06/2021. Interessado PISANI PLÁSTICOS S.A.
(11) BR 30 2014 005609-3	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 17/05/2016 (73) PISANI PLÁSTICOS S/A (BR/RS) (74) SKO OYARZABAL MARCAS E PATENTES S/S LTDA Referente à GRU 29409231935367483 protocolo 870210051795 de 09/06/2021. Interessado PISANI PLÁSTICOS S.A.
(11) BR 30 2016 000294-0	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 11/07/2017 (73) PISANI PLÁSTICOS S.A. (BR/RS) (74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda. Referente à GRU 29409231935517140 protocolo 870210051790 de 09/06/2021. Interessado PISANI PLÁSTICOS S.A.
(11) BR 30 2020 003243-8	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 09/03/2021 (73) MASTERTRACK TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELLI (BR/SP) (74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS Referente à GRU 29409231936086372 protocolo 870210050343 de 04/06/2021. Interessado MASTERTRACK TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELLI
(11) BR 30 2020 005226-9	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 24/11/2020 (73) 18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (BR/PR) (74) IDEAL ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA Referente à GRU 29409231927175295 protocolo 870210050904 de 07/06/2021. Interessado 18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
(11) BR 30 2020 005785-6	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 20/04/2021

(73) JOSÉ FREIRE GONÇALVES (BR/SC)

(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES

Referente à GRU 29409231934961845 protocolo 870210050909 de 07/06/2021.

Interessado JOSÉ FREIRE GONÇALVES

(11) BR 30 2020 006232-9

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 09/03/2021

(73) GIOVANNA BRIGOLLA BERNART (BR/PR)

(74) JOAQUIM CALHEIROS DE MORAIS

Referente à GRU 29409231934452096 protocolo 870210051340 de 08/06/2021.

Interessado GIOVANNA BRIGOLLA BERNART

(11) DI 7106256-4

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 30/10/2012

(73) MAURICIO BALBINOT (BR/RS)

(74) Sko Oyarzabal Marcas e Patentes S/S Ltda

Referente à GRU 29409231935805154 protocolo 870210049944 de 02/06/2021.

Interessado MAURICIO BALBINOT

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.

(11) BR 30 2015 003952-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 20/09/2016 (73) ALCIDES RODRIGUES (BR/SP) (74) CELSO DE CARVALHO MELLO Registro extinto a contar de 26/08/2020.
(11) BR 30 2015 003953-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/04/2017 (73) ALCIDES RODRIGUES (BR/SP) (74) CELSO DE CARVALHO MELLO Registro extinto a contar de 26/08/2020.
(11) BR 30 2015 003958-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/04/2017 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) RICARDO AMARAL REMER Registro extinto a contar de 26/08/2020.
(11) BR 30 2015 003960-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/04/2017 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) RICARDO AMARAL REMER Registro extinto a contar de 26/08/2020.
(11) BR 30 2015 003988-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/12/2017 (73) POLO ART INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME (BR/SP) (74) Silvio Darré Júnior Registro extinto a contar de 27/08/2020.
(11) BR 30 2015 003990-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/07/2018 (73) FELIPE FONSECA DORNELAS (BR/MG) (74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA Registro extinto a contar de 27/08/2020.
(11) BR 30 2015 003991-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

	(15) 27/09/2016 (73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US) (74) DENIS ALLAN DANIEL Registro extinto a contar de 27/08/2020.
(11) BR 30 2015 003992-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/07/2018 (73) WALLACE CAMPOS PAIVA (BR/MG) (74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA Registro extinto a contar de 27/08/2020.
(11) BR 30 2015 003993-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/04/2017 (73) GO PARTICIPAÇÕES LTDA (BR/SP) (74) FELIPE LUIS ISER DE MEIRELLES Registro extinto a contar de 27/08/2020.
(11) BR 30 2015 003995-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/04/2017 (73) GO PARTICIPAÇÕES LTDA (BR/SP) (74) FELIPE LUIS ISER DE MEIRELLES Registro extinto a contar de 27/08/2020.
(11) BR 30 2015 003996-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/09/2016 (73) MICROSOFT CORPORATION (US) (74) MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA Registro extinto a contar de 27/08/2020.
(11) BR 30 2015 004000-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/09/2016 (73) MICROSOFT CORPORATION (US) (74) MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA Registro extinto a contar de 28/08/2020.
(11) BR 30 2015 004001-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/09/2016 (73) MICROSOFT CORPORATION (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 28/08/2020.
(11) BR 30 2015 004002-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/04/2017 (73) MICROSOFT CORPORATION (US)

	(74) MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA Registro extinto a contar de 28/08/2020.
(11) BR 30 2015 004003-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/05/2017 (73) JOSÉ EDUARDO PEREIRA (BR/SP) (74) MEIRI MOREIRA PIENEGONDA Registro extinto a contar de 28/08/2020.
(11) BR 30 2015 004004-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/09/2016 (73) CLAUDINEI APARECIDO DA COSTA (BR/SP) (74) MEIRI MOREIRA PIENEGONDA Registro extinto a contar de 28/08/2020.
(11) BR 30 2015 004005-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/09/2016 (73) ASA BRANCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA (BR/PE) (74) ELZA CRISTINA FURTADO DE MENDONÇA Registro extinto a contar de 28/08/2020.
(11) BR 30 2015 004006-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/09/2016 (73) ASA BRANCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. (BR/PE) (74) ELZA CRISTINA FURTADO DE MENDONÇA Registro extinto a contar de 28/08/2020.
(11) BR 30 2015 004007-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/10/2016 (73) ASA BRANCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA (BR/PE) (74) ELZA CRISTINA FURTADO DE MENDONÇA Registro extinto a contar de 28/08/2020.
(11) BR 30 2015 004008-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/09/2016 (73) ASA BRANCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA (BR/PE) (74) ELZA CRISTINA FURTADO DE MENDONÇA Registro extinto a contar de 28/08/2020.
(11) BR 30 2015 004011-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/08/2017 (73) ARTIMAGE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (BR/SP) (74) SOMOS MARCAS E PATENTES LTDA. - LORIMARY G. MALHEIROS

Registro extinto a contar de 28/08/2020.

(11) BR 30 2015 004014-9

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 27/09/2016
(73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)
(74) DENIS ALLAN DANIEL
Registro extinto a contar de 28/08/2020.

(11) BR 30 2015 004016-5

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 27/09/2016
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(74) ELIZABETE PEREIRA
Registro extinto a contar de 28/08/2020.

(11) BR 30 2015 004019-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 27/09/2016
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(74) ELIZABETE PEREIRA
Registro extinto a contar de 28/08/2020.

(11) BR 30 2015 004023-8

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 27/09/2016
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(74) ELIZABETE PEREIRA
Registro extinto a contar de 28/08/2020.

(11) BR 30 2015 004031-9

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 25/04/2017
(73) DART INDUSTRIES INC. (US)
(74) GUSTAVO JOSÉ FERREIRA BARBOSA
Registro extinto a contar de 28/08/2020.

(11) BR 30 2015 004034-3

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 27/09/2016
(73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)
(74) DENIS ALLAN DANIEL
Registro extinto a contar de 28/08/2020.

(11) BR 30 2015 004036-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 27/09/2016
(73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)
(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Registro extinto a contar de 29/08/2020.

(11) BR 30 2015 004037-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/09/2016 (73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR) (74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Registro extinto a contar de 29/08/2020.
(11) BR 30 2015 004038-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/09/2016 (73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR) (74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Registro extinto a contar de 29/08/2020.
(11) BR 30 2015 004041-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/09/2016 (73) SOLUÇÕES PRÁTICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA - ME (BR/SC) (74) ANSELMO CARDOSO Registro extinto a contar de 29/08/2020.
(11) BR 30 2015 004045-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/04/2017 (73) KLAUS W. GARTNER (US) (74) DENIS ALLAN DANIEL Registro extinto a contar de 29/08/2020.
(11) BR 30 2015 004055-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/04/2017 (73) SWATCH AG (SWATCH SA) (SWATCH LTD.) (CH) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA. Registro extinto a contar de 29/08/2020.
(11) BR 30 2015 004057-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/09/2017 (73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR) (74) ALBERTO JERONIMO GUERRA NETO Registro extinto a contar de 29/08/2020.
(11) BR 30 2015 004058-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/09/2017 (73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR) (74) ALBERTO JERONIMO GUERRA NETO Registro extinto a contar de 29/08/2020.

(11) BR 30 2015 004067-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/04/2017 (73) ROGÉRIO MAKSSUR AJUB (BR/MG) Registro extinto a contar de 29/08/2020.
(11) BR 30 2015 004068-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/04/2017 (73) ROGÉRIO MAKSSUR AJUB (BR/MG) Registro extinto a contar de 29/08/2020.
(11) BR 30 2015 004072-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 20/12/2016 (73) GRILO VERDE COMERCIAL DE CALÇADOS, INDUMENTÁRIA, ACESSÓRIOS E MARROQUINERIA LTDA - ME (BR/BA) (74) VILLAGE MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 01/09/2020.
(11) BR 30 2015 004075-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/09/2016 (73) MOTOROLA MOBILITY LLC (US) (74) ORLANDO DE SOUZA Registro extinto a contar de 27/08/2020.
(11) BR 30 2015 004089-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/09/2016 (73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) DENIS ALLAN DANIEL Registro extinto a contar de 01/09/2020.
(11) BR 32 2016 004907-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/04/2018 (62) BR 30 2015 003989-2 26/08/2015 (73) ROBERTO LUIZ DE ALMEIDA HAUSHAHN (BR/SP) (74) Estrela Marcas e Patentes Ltda. ME Registro extinto a contar de 27/08/2020.
(11) BR 32 2016 005455-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 31/10/2017 (62) BR 30 2015 004011-4 27/08/2015 (73) ARTIMAGE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (BR/SP) (74) Somos Marcas e Patentes Ltda Registro extinto a contar de 28/08/2020.
(11) DI 6002126-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

	(15) 05/06/2001 (73) AGIP DO BRASIL S.A. (BR/SP) (74) Francisco & Minatti S/C Ltda. Registro extinto a contar de 26/08/2020.
(11) DI 6002314-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/10/2001 (73) Johnson & Johnson K.K (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 26/08/2020.
(11) DI 6002327-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2001 (73) Sintex Industrial de Plásticos Ltda (BR/SC) (74) Sandro Wunderlich Registro extinto a contar de 30/08/2020.
(11) DI 6002516-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/05/2001 (73) Hisamitsu Pharmaceutical Co. Inc (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 01/09/2020.
(11) DI 6503029-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/01/2006 (73) BETTANIN S.A. (BR/RS) (74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL Registro extinto a contar de 31/08/2020.
(11) DI 6503087-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 20/12/2005 (73) Mabe México, S. de R.L. de C.V. (MX) (74) Sven Magnus Torgny Aspeby e Claudio Marcelo Szabas Registro extinto a contar de 30/08/2020.
(11) DI 6503232-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/11/2005 (73) Espirale Comercial Ltda (BR/SP) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Registro extinto a contar de 31/08/2020.
(11) DI 6503394-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/07/2006 (73) Élio Valdir Scherer (BR/PR)

	(74) Claudemir Elias Calheiros Registro extinto a contar de 30/08/2020.
--	--

(11) DI 6503691-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 30/05/2006 (73) Diageo North America, Inc (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 30/08/2020.
-------------------	--

(11) DI 7003343-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/11/2012 (73) Joel Borstel (BR/RS) (74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda Registro extinto a contar de 27/08/2020.
-------------------	---

(11) DI 7003355-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 31/05/2011 (73) MACS ENGINEERING PTY LTD (AU) (74) MARTINEZ & MOURA BARRETO S/S LTDA. Registro extinto a contar de 27/08/2020.
-------------------	---

(11) DI 7003360-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/03/2011 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) Custódio de Almeida & Cia Registro extinto a contar de 28/08/2020.
-------------------	--

(11) DI 7003375-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/03/2011 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) Custódio de Almeida & Cia Registro extinto a contar de 31/08/2020.
-------------------	--

(11) DI 7003387-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/05/2011 (73) SÓ MARCAS COMERCIAL LTDA (BR/SP) (74) CONTINENTAL MARCAS E PATENTES S/S LTDA Registro extinto a contar de 31/08/2020.
-------------------	--

(11) DI 7003415-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/02/2011 (73) INTELLIGENT ENERGY, LIMITED (GB) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 01/09/2020.
-------------------	--

(11) DI 7003416-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/02/2011 (73) REYNALDO STAMATIS FILHO (BR/SP) (74) FORTRADE BRASIL MARCAS E PATENTES S/S LTDA Registro extinto a contar de 01/09/2020.
(11) DI 7004291-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 20/12/2011 (73) Manitowoc Beverage Systems Ltd. (GB) (74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA Registro extinto a contar de 26/08/2020.
(11) DI 7004295-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/09/2011 (73) Avery Dennison Corporation (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 26/08/2020.
(11) DI 7004303-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/05/2011 (73) Edson Nossa Junior (BR/SP) (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda Registro extinto a contar de 28/08/2020.
(11) DI 7004306-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 03/04/2012 (73) Tetra Laval Holdings & Finance SA (CH) (74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Al. Registro extinto a contar de 28/08/2020.
(11) DI 7004487-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 11/10/2011 (73) REVOLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (BR/SP) (74) MIRANDA, LYNCH & KNEBLEWSKI LTDA Registro extinto a contar de 28/08/2020.
(11) DI 7004488-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 30/06/2015 (73) REVOLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (BR/SP) (74) MIRANDA, LYNCH & KNEBLEWSKI LTDA Registro extinto a contar de 28/08/2020.

Código 46 - Prorrogação

Prorrogada a vigência do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

(11) BR 30 2012 001980-0

Código 46 - Prorrogação

(22) 20/04/2012

(15) 14/08/2012

(45) 14/08/2012

(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA

(73) Alimentos Wilson Ltda (BR/SP)

(72) Domingos Tadakazu Hiroto

(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA.

Prorrogado de 21/04/2022 a 20/04/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 001982-6

Código 46 - Prorrogação

(22) 20/04/2012

(15) 14/08/2012

(45) 14/08/2012

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO

(73) Alimentos Wilson Ltda (BR/SP)

(72) Domingos Tadakazu Hiroto

(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA.

Prorrogado de 21/04/2022 a 20/04/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 002542-7

Código 46 - Prorrogação

(22) 21/05/2012

(15) 19/02/2013

(45) 19/02/2013

(52) 15-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TURBINA

(73) Alberto Carlos Pereira Filho (BR/SP)

(72) Alberto Carlos Pereira Filho

(74) Vilage Marcas & Patentes S/s Ltda

Prorrogado de 22/05/2022 a 21/05/2027 (3º Período).

(11) DI 6101311-0

Código 46 - Prorrogação

(22) 18/06/2001

(15) 14/05/2002

(45) 14/05/2002

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ACENDEDOR UTILITÁRIO

(73) Bic Corporation (US)

	(72) Jean François Chevalier; Brian Tubby (74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA. Prorrogado de 19/06/2021 a 18/06/2026 (5º Período).
(11) DI 6101324-2	Código 46 - Prorrogação (22) 30/05/2001 (15) 16/10/2001 (45) 16/10/2001 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM (73) Alexandre Bragagnolo (BR/RS) (72) Alexandre Bragagnolo (74) Creazione Marcas e Patentes Ltda. Prorrogado de 31/05/2021 a 30/05/2026 (5º Período).
(11) DI 6601634-7	Código 46 - Prorrogação (22) 22/05/2006 (15) 05/09/2006 (45) 05/09/2006 (52) 09-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A GARRAFA (73) Roberto Anselmo Kautsky Júnior (BR/ES) (72) Roberto Anselmo Kautsky Júnior (74) Rubem dos Santos Querido Prorrogado de 23/05/2021 a 22/05/2026 (4º Período).
(11) DI 6601879-0	Código 46 - Prorrogação (22) 25/05/2006 (15) 05/09/2006 (45) 05/09/2006 (52) 02-04 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMANCO (73) Grendene S.A (BR/CE) (72) Volnei Tadeu Dal Magro (74) Custódio de Almeida & Cia. Prorrogado de 26/05/2021 a 25/05/2026 (4º Período).
(11) DI 6601951-6	Código 46 - Prorrogação (22) 06/06/2006 (15) 29/08/2006 (45) 29/08/2006 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÁQUINA NIVELADORA (73) GTS DO BRASIL LTDA (BR/SC) (72) Assis Strasser; Aldivio Strasser (74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda

Prorrogado de 07/06/2021 a 06/06/2026 (4º Período).

(11) DI 6601952-4

Código 46 - Prorrogação

(22) 17/05/2006

(15) 29/08/2006

(45) 29/08/2006

(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM FILTRO

(73) SARLO BETTER EQUIPAMENTOS LTDA (BR/SP)

(72) Vlademir Sarlo

(74) Leandro Roque de Oliveira Neto

Prorrogado de 18/05/2021 a 17/05/2026 (4º Período).

(11) DI 6602048-4

Código 46 - Prorrogação

(22) 14/06/2006

(15) 17/10/2006

(45) 17/10/2006

(52) 23-01

(54) CONJUNTO DE ALOJAMENTO E CARTUCHO DE REFIL PARA UM DISPENSADOR VOLÁTIL

(73) S.C. Johnson & Son, Inc (US)

(72) Brian T. Davis; Saleh A. Saleh; Joel E. Adair; David P. Mather; Dan Mattano

(74) Nellie Anne Daniel -Shores

Prorrogado de 15/06/2021 a 14/06/2026 (4º Período).

(11) DI 6602129-4

Código 46 - Prorrogação

(22) 26/06/2006

(15) 24/10/2006

(45) 24/10/2006

(52) 09-03

(54) ENVOLTÓRIO PARA DISPENSADOR DE RESÍDUOS ALIMENTÍCIOS

(73) Emerson Electric CO (US)

(72) James Robert Patterson; Thomas M. Garza Sr.; Scott W. Anderson; David Macnair; Joshua P. Malik; Eric Joseph Schultz; James Douglas Wilson; Kevin Robert Young; Jo Frances Wollschlaeger

(74) Nellie Anne Daniel-Shores

Prorrogado de 27/06/2021 a 26/06/2026 (4º Período).

(11) DI 6602144-8

Código 46 - Prorrogação

(22) 23/06/2006

(15) 30/01/2007

(45) 30/01/2007

(52) 19-08

(54) PADRÃO DE DIAGRAMAÇÃO APLICADO EM EMBALAGEM.

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

	(72) Mark Churchman (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Prorrogado de 24/06/2021 a 23/06/2026 (4º Período).
(11) DI 6602653-9	Código 46 - Prorrogação (22) 22/06/2006 (15) 30/01/2007 (45) 30/01/2007 (52) 19-08 (54) PADRÃO GRÁFICO APLICADO A EMBALAGENS (73) Ferrero S.p.A (IT) (72) Gianfranco Raso (74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C Prorrogado de 23/06/2021 a 22/06/2026 (4º Período).
(11) DI 6602889-2	Código 46 - Prorrogação (22) 21/06/2006 (15) 26/12/2007 (45) 26/12/2007 (52) 23-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A AERADOR (73) Neoperl Gmbh (DE) (72) Hermann Grether (74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C Prorrogado de 22/06/2021 a 21/06/2026 (4º Período).
(11) DI 6605301-3	Código 46 - Prorrogação (22) 21/06/2006 (15) 15/04/2008 (45) 15/04/2008 (52) 23-01 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A AERADOR (DIVIDIDO DO DESENHO INDUSTRIAL DI 6602889-2 DEPOSITADO EM 21/06/2006) (62) DI 6602889-2 21/06/2006 (73) NEOPERL GMBH (DE) (72) Hermann Grether (74) MARIO AUGUSTO SOERENSEN GARCIA Prorrogado de 22/06/2021 a 21/06/2026 (4º Período).
(11) DI 6701625-1	Código 46 - Prorrogação (22) 23/03/2007 (15) 04/12/2007 (45) 04/12/2007 (52) 29-02

	(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM COLETE SALVA-VIDAS (73) Roberto Prado Sampaio (BR/SP) (72) Roberto Prado Sampaio (74) José Edis Rodrigues Prorrogado de 24/03/2022 a 23/03/2027 (4º Período).
(11) DI 7101957-0	Código 46 - Prorrogação (22) 23/05/2011 (15) 31/01/2012 (45) 31/01/2012 (52) 03-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PASTA MULTIUSO (73) Paulo Renato Zveibrucker (BR/RS) (72) Paulo Renato Zveibrucker (74) SKO OYARZABAL MARCAS E PATENTES S/S LTDA. Prorrogado de 24/05/2021 a 23/05/2026 (3º Período).
(11) DI 7102009-8	Código 46 - Prorrogação (22) 25/05/2011 (15) 16/11/2011 (45) 16/11/2011 (52) 04-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VASSOURA (73) CONDOR S.A. (BR/SC) (72) ADOLFO CARLOS PICHOL (74) FELSBURG, PEDRETTI, MANNRICH E AIDAR, ADVOGADOS E CONSULTORES LEGAIS Prorrogado de 26/05/2021 a 25/05/2026 (3º Período).
(11) DI 7102010-1	Código 46 - Prorrogação (22) 25/05/2011 (15) 16/11/2011 (45) 16/11/2011 (52) 04-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VASSOURA (73) CONDOR S.A. (BR/SC) (72) ADOLFO CARLOS PICHOL (74) FELSBURG, PEDRETTI, MANNRICH E AIDAR ADVOGADOS Prorrogado de 26/05/2021 a 25/05/2026 (3º Período).
(11) DI 7102011-0	Código 46 - Prorrogação (22) 25/05/2011 (15) 13/09/2011 (45) 13/09/2011

	(52) 04-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VASSOURA (73) CONDOR S.A. (BR/SC) (72) ADOLFO CARLOS PICHOL (74) FELSBURG, PEDRETTI, MANNRICH E AIDAR ADVOGADOS Prorrogado de 26/05/2021 a 25/05/2026 (3º Período).
(11) DI 7102012-8	Código 46 - Prorrogação (22) 25/05/2011 (15) 13/09/2011 (45) 13/09/2011 (52) 07-05 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RODO (73) CONDOR S.A. (BR/SC) (72) ADOLFO CARLOS PICHOL (74) FELSBURG, PEDRETTI, MANNRICH E AIDAR, ADVOGADOS E CONSULTORES LEGAIS Prorrogado de 26/05/2021 a 25/05/2026 (3º Período).
(11) DI 7102013-6	Código 46 - Prorrogação (22) 25/05/2011 (15) 13/09/2011 (45) 13/09/2011 (52) 04-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VASSOURA (73) CONDOR S.A. (BR/SC) (72) ADOLFO CARLOS PICHOL (74) FELSBURG, PEDRETTI, MANNRICH E AIDAR ADVOGADOS Prorrogado de 26/05/2021 a 25/05/2026 (3º Período).
(11) DI 7102022-5	Código 46 - Prorrogação (22) 27/05/2011 (15) 24/01/2012 (45) 24/01/2012 (52) 06-04 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GABINETE PARA BANHEIRO (73) Gaam Indústria e Comércio de Móveis Ltda (BR/PR) (72) Pedro Rodrigues da Silva (74) Marcos Antonio Nunes Prorrogado de 28/05/2021 a 27/05/2026 (3º Período).
(11) DI 7102750-5	Código 46 - Prorrogação (22) 30/05/2011 (15) 17/04/2012

	(45) 17/04/2012 (52) 12-08 , 21-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM AUTOMÓVEL (73) Bayerische Motoren Werke Aktiengesellschaft (DE) (72) Nicolas Huet (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Prorrogado de 31/05/2021 a 30/05/2026 (3º Período).
(11) DI 7102751-3	Código 46 - Prorrogação (22) 30/05/2011 (15) 17/04/2012 (45) 17/04/2012 (52) 12-08 , 21-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM AUTOMÓVEL (73) Bayerische Motoren Werke Aktiengesellschaft (DE) (72) Nicolas Huet (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Prorrogado de 31/05/2021 a 30/05/2026 (3º Período).
(11) DI 7102785-8	Código 46 - Prorrogação (22) 02/06/2011 (15) 12/11/2013 (45) 12/11/2013 (52) 23-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM FILTRO DE AR (73) Briggs & Stratton Corporation (US) (72) Christopher J. Drew (74) Orlando de Souza Prorrogado de 03/06/2021 a 02/06/2026 (3º Período).
(11) DI 7102883-8	Código 46 - Prorrogação (22) 07/06/2011 (15) 17/04/2012 (45) 17/04/2012 (52) 14-03 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TELEFONE MÓVEL (73) Sony Ericsson Mobile Communications Ab (SE) (72) Karin Härenstam (74) Momsen, Leonardos & Cia Prorrogado de 08/06/2021 a 07/06/2026 (3º Período).
(11) DI 7102899-4	Código 46 - Prorrogação (22) 10/06/2011 (15) 03/04/2012

	(45) 03/04/2012 (52) 04-02 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESCOVA DE DENTES (73) Glaxosmithkline Consumer Healthcare Gmbh & Co. Kg (DE) (72) Christoph Geiberger (74) Momsen, Leonardos & Cia Prorrogado de 11/06/2021 a 10/06/2026 (3º Período).
(11) DI 7102907-9	Código 46 - Prorrogação (22) 13/06/2011 (15) 26/01/2016 (45) 26/01/2016 (52) 03-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTOJO PARA LENTES DE CONTATO (73) Atrion Medical Products, Inc (US) (72) Rowland W. Kanner; Brian A. Roberts (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Prorrogado de 14/06/2021 a 13/06/2026 (3º Período).
(11) DI 7102956-7	Código 46 - Prorrogação (22) 21/06/2011 (15) 03/04/2012 (45) 03/04/2012 (52) 24-02 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INSTRUMENTO MÉDICO (73) KARL STORZ SE & CO. KG (DE) (72) Rainer Hermle (74) DANIEL ADVOGADOS Prorrogado de 22/06/2021 a 21/06/2026 (3º Período).
(11) DI 7102966-4	Código 46 - Prorrogação (22) 22/06/2011 (15) 18/12/2012 (45) 18/12/2012 (52) 24-02 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INSTRUMENTO MÉDICO (73) KARL STORZ SE & CO. KG (DE) (72) Wolfram Becker (74) DANIEL ADVOGADOS Prorrogado de 23/06/2021 a 22/06/2026 (3º Período).
(11) DI 7102967-2	Código 46 - Prorrogação (22) 22/06/2011 (15) 18/12/2012

	(45) 18/12/2012 (52) 24-02 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INSTRUMENTO MÉDICO (73) KARL STORZ SE & CO. KG (DE) (72) Wolfram Becker (74) DANIEL ADVOGADOS Prorrogado de 23/06/2021 a 22/06/2026 (3º Período).
(11) DI 7102968-0	Código 46 - Prorrogação (22) 22/06/2011 (15) 18/12/2012 (45) 18/12/2012 (52) 10-06 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM SINALIZADOR DE ORIENTAÇÃO (73) Cooper Technologies Company (US) (72) Stanley Joseph Mazur; Anandram Natarajan (74) Orlando de Souza Prorrogado de 23/06/2021 a 22/06/2026 (3º Período).
(11) DI 7102976-1	Código 46 - Prorrogação (22) 22/06/2011 (15) 12/11/2013 (45) 12/11/2013 (52) 24-02 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INSTRUMENTO MÉDICO (73) KARL STORZ SE & CO. KG (DE) (72) Wolfram Becker (74) DANIEL ADVOGADOS Prorrogado de 23/06/2021 a 22/06/2026 (3º Período).
(11) DI 7102977-0	Código 46 - Prorrogação (22) 22/06/2011 (15) 17/05/2016 (45) 17/05/2016 (52) 24-02 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INSTRUMENTO MÉDICO (73) KARL STORZ SE & CO. KG (DE) (72) KURT SCHAD (74) DANIEL ADVOGADOS Prorrogado de 23/06/2021 a 22/06/2026 (3º Período).
(11) DI 7102978-8	Código 46 - Prorrogação (22) 22/06/2011 (15) 12/11/2013

	(45) 12/11/2013 (52) 24-02 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INSTRUMENTO MÉDICO (73) KARL STORZ SE & CO. KG (DE) (72) Wolfram Becker (74) DANIEL ADVOGADOS Prorrogado de 23/06/2021 a 22/06/2026 (3º Período).
(11) DI 7102989-3	Código 46 - Prorrogação (22) 22/06/2011 (15) 18/12/2012 (45) 18/12/2012 (52) 24-02 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INSTRUMENTO MÉDICO (73) KARL STORZ SE & CO. KG (DE) (72) Wolfram Becker (74) DANIEL ADVOGADOS Prorrogado de 23/06/2021 a 22/06/2026 (3º Período).
(11) DI 7102991-5	Código 46 - Prorrogação (22) 24/06/2011 (15) 03/04/2012 (45) 03/04/2012 (52) 24-02 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APOIO DE PÉ PARA EQUIPAMENTO MÉDICO (73) KARL STORZ SE & CO. KG (DE) (72) Wolfram Becker (74) DANIEL ADVOGADOS Prorrogado de 25/06/2021 a 24/06/2026 (3º Período).
(11) DI 7102992-3	Código 46 - Prorrogação (22) 24/06/2011 (15) 06/05/2014 (45) 06/05/2014 (52) 24-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PEDAL ACIONADOR (73) KARL STORZ SE & CO. KG (DE) (72) WOLFRAM BECKER (74) DANIEL ADVOGADOS Prorrogado de 25/06/2021 a 24/06/2026 (3º Período).
(11) DI 7103039-5	Código 46 - Prorrogação (22) 27/06/2011

	(15) 27/03/2012 (45) 27/03/2012 (52) 24-02 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INSTRUMENTO MÉDICO (73) KARL STORZ SE & CO. KG (DE) (72) Rainer Hermle (74) DANIEL ADVOGADOS Prorrogado de 28/06/2021 a 27/06/2026 (3º Período).
(11) DI 7103060-3	Código 46 - Prorrogação (22) 28/06/2011 (15) 18/12/2012 (45) 18/12/2012 (52) 19-08 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM INTERFACE GRÁFICA (73) KARL STORZ SE & CO. KG (DE) (72) Barbara Freiburger (74) DANIEL ADVOGADOS Prorrogado de 29/06/2021 a 28/06/2026 (3º Período).
(11) DI 7103061-1	Código 46 - Prorrogação (22) 28/06/2011 (15) 12/11/2013 (45) 12/11/2013 (52) 19-08 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM INTERFACE GRÁFICA (73) KARL STORZ SE & CO. KG (DE) (72) Frank Berger; Lars Bounin (74) DANIEL ADVOGADOS Prorrogado de 29/06/2021 a 28/06/2026 (3º Período).
(11) DI 7103062-0	Código 46 - Prorrogação (22) 28/06/2011 (15) 18/12/2012 (45) 18/12/2012 (52) 19-08 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM INTERFACE GRÁFICA (73) KARL STORZ SE & CO. KG (DE) (72) Barbara Freiburger (74) DANIEL ADVOGADOS Prorrogado de 29/06/2021 a 28/06/2026 (3º Período).
(11) DI 7103080-8	Código 46 - Prorrogação (22) 29/06/2011

(15) 23/09/2014
(45) 23/09/2014
(52) 19-08
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM INTERFACE GRÁFICA
(73) KARL STORZ SE & CO. KG (DE)
(72) Frank Berger; Lars Bounin
(74) DANIEL ADVOGADOS
Prorrogado de 30/06/2021 a 29/06/2026 (3º Período).

(11) DI 7104829-4

Código 46 - Prorrogação
(22) 22/08/2011
(15) 22/05/2012
(45) 22/05/2012
(52) 08-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MAÇANETA
(73) Pado S A Industrial Comercial e Importadora (BR/SP)
(72) Rafael Barboza Rocha
(74) Cesar Peduti Neto
Prorrogado de 23/08/2021 a 22/08/2026 (3º Período).

(11) DI 7106698-5

Código 46 - Prorrogação
(22) 22/06/2011
(15) 13/05/2014
(45) 13/05/2014
(52) 24-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INSTRUMENTO MÉDICO
(73) KARL STORZ SE & CO. KG (DE)
(72) WOLFRAM BECKER
(74) DANIEL ADVOGADOS
Prorrogado de 23/06/2021 a 22/06/2026 (3º Período).

Código 47.3 - Petição Deferida

Deferida a petição apresentada, conforme informações do complemento do despacho.

(11) BR 30 2014 003208-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FERRARI S.P.A. (IT) (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à retificação de dados do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870150000804, de 08/06/2015.
(11) BR 30 2014 003209-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FERRARI S.P.A. (IT) (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 018140016151, de 03/09/2014.
(11) BR 30 2015 001209-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) RANA GOSAIN Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150001021, de 15/06/2015.
(11) BR 30 2015 001212-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) TYCO FIRE & SECURITY GMBH (CH) (74) RANA GOSAIN Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150001029, de 15/06/2015.
(11) BR 30 2015 001326-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) AUDI AG (DE) (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150001053, de 16/06/2015.
(11) BR 30 2015 001327-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) AUDI AG (DE) (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade

unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150001054, de 16/06/2015.

(11) BR 30 2015 001328-1

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) AUDI AG (DE)
(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150001057, de 16/06/2015.

(11) BR 30 2015 001329-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) AUDI AG (DE)
(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150001056, de 16/06/2015.

(11) BR 30 2015 001369-9

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) EDUARDO OTERO
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150001277, de 23/06/2015.

(11) BR 30 2015 001370-2

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) EDUARDO OTERO
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150001271, de 23/06/2015.

(11) BR 30 2015 001373-7

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) IVECO S.P.A. (IT)
(74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150001242, de 22/06/2015.

(11) BR 30 2015 001374-5

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) IVECO S.P.A. (IT)
(74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150001241, de 22/06/2015.

(11) BR 30 2015 001375-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) IVECO S.P.A. (IT) (74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150001238, de 22/06/2015.
(11) BR 30 2015 001376-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) IVECO S.P.A (IT) (74) DI BLASI , PARENTE & ASS. PROP. IND, LTDA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150001237, de 22/06/2015.
(11) BR 30 2015 001377-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) IVECO S.P.A. (IT) (74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150001239, de 22/06/2015.
(11) BR 30 2015 001392-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SUMMIT PACKAGING SYSTEMS, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150001186, de 19/06/2015.
(11) BR 30 2015 001540-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) AUDI AG (DE) (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150000963, de 12/06/2015.
(11) BR 30 2015 001567-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ZUMEX GROUP S.A. (ES) (74) VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150000777, de 05/06/2015.
(11) BR 30 2015 001599-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) VALENTINO S.P.A (IT) (74) ARIBONI, FABBRI E SCHIMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

	Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150000762, de 03/06/2015.
(11) BR 30 2015 001600-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BORMIOLI ROCCO S.A. (ES) (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150000764, de 03/06/2015.
(11) BR 30 2015 001645-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PEPSICO, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150001284, de 24/06/2015.
(11) BR 30 2015 001882-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) NIKE INNOVATE C.V. (US) (74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de tradução de cessão da prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870150001131, de 18/06/2015.
(11) BR 30 2015 001953-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) TEPE MUNHYGIENPRODUKTER AB (SE) (74) FABRICIO VILELA COELHO Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150001150, de 18/06/2015.
(11) BR 30 2015 002022-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) INGURAN, LLC (US) (74) MATOS & ASSOCIADOS - ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à retificação de dados, relativos ao documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 870150001267, de 23/06/2015.
(11) BR 30 2015 002091-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) KARL STORZ GMBH & CO. KG (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA. Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade

unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150000896, de 11/06/2015.

(11) BR 30 2015 002108-0 Código 47.3 - Petição Deferida
(71) BUSCH DIENSTE GMBH (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150001266, de 23/06/2015.

(11) BR 30 2015 002120-9 Código 47.3 - Petição Deferida
(71) KIMETEC GMBH (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150000816, de 08/06/2015.

(11) BR 30 2015 002162-4 Código 47.3 - Petição Deferida
(71) SCHWAN-STABILO COSMETICS GMBH & CO. KG (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150000912, de 11/06/2015.

(11) BR 30 2015 002241-8 Código 47.3 - Petição Deferida
(71) SWIMC LLC (US)
(74) DENNEMEYER & ASSOCIATES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150000933, de 12/06/2015.

(11) BR 30 2015 002247-7 Código 47.3 - Petição Deferida
(71) GAVRIELI BRANDS, LLC (US)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150001123, de 18/06/2015.

(11) BR 30 2015 002275-2 Código 47.3 - Petição Deferida
(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)
(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº

870150001575, de 03/07/2015.

(11) BR 30 2015 002320-1

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) TREDEGAR FILM PRODUCTS CORPORATION (US)

(74) MARCIO NEY TAVARES

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150001044, de 16/06/2015.

(11) BR 30 2015 002333-3

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) CATERPILLAR INC. (US)

(74) MARIO AUGUSTO SOERENSEN GARCIA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150001143, de 18/06/2015.

(11) BR 30 2015 002473-9

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) RITTER ALIMENTOS S.A. (BR/RS)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150001262, de 23/06/2015.

(11) BR 30 2015 002506-9

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)

(74) RICARDO AMARAL REMER

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150000871, de 09/06/2015.

(21) BR 30 2021 000705-3

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) APPLE INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Referente à solicitação de alteração de cadastro apresentada na petição de protocolo 870210033744 14/04/2021

(21) BR 30 2021 000707-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)

Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870210045170 de 19/05/2021

(21) BR 30 2021 000708-8

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) APPLE INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

	Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870210043536 de 13/05/2021
(21) BR 30 2021 000709-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) APPLE INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870210043482 de 13/05/2021
(21) BR 30 2021 000710-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US) (74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ) Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870210045172 de 19/05/2021
(21) BR 30 2021 000712-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) APPLE INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870210033823 de 14/04/2021
(21) BR 30 2021 000715-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GREAT WALL MOTOR COMPANY LIMITED (CN) (74) Vaz e Dias Advogados & Associados Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870210030260 de 31/03/2021
(21) BR 30 2021 000723-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) H.J. HEINZ COMPANY BRANDS LLC (US) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870210045696 de 20/05/2021
(21) BR 30 2021 000787-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870210045167 de 31/05/2021
(21) BR 30 2021 000788-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870210045173 de 19/05/2021

(21) BR 30 2021 000789-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870210045178 de 19/05/2021
(21) BR 30 2021 000790-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870210045181 de 19/05/2021
(21) BR 30 2021 000791-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870210045184 de 19/05/2021
(21) BR 30 2021 000792-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870210045185 de 19/05/2021
(21) BR 30 2021 000793-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870210045187 de 19/05/2021
(21) BR 30 2021 000794-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870210045191 de 19/05/2021
(11) BR 30 2021 000796-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870210045196 de 19/05/2021
(11) BR 30 2021 000797-5	Código 47.3 - Petição Deferida

	(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870210045198 de 19/05/2021
(11) BR 30 2021 000798-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870210045206 de 19/05/2021
(11) BR 30 2021 000799-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870210045209 de 19/05/2021
(11) BR 30 2021 000800-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870210045218 de 19/05/2021
(11) BR 30 2021 000801-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870210045223 de 19/05/2021
(11) BR 30 2021 000806-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870210045221 de 19/05/2021
(21) BR 30 2021 000808-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870210045225 de 19/05/2021
(21) BR 30 2021 000810-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

	Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870210045230 de 19/05/2021
(11) BR 30 2021 000813-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870210045233 de 19/05/2021
(11) BR 30 2021 000815-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870210045240 de 19/05/2021
(11) BR 30 2021 000818-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870210045242 de 19/05/2021
(21) BR 30 2021 000819-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870210045244 de 19/05/2021
(21) BR 30 2021 000820-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870210045247 de 19/05/2021
(21) BR 30 2021 000821-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870210045256 de 19/05/2021
(21) BR 30 2021 000822-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870210045258 de 19/05/2021

(21) BR 30 2021 000823-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870210045260 de 19/05/2021
(21) BR 30 2021 000824-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870210045263 de 19/05/2021
(21) BR 30 2021 000825-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870210045267 de 19/05/2021
(21) BR 30 2021 000826-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870210045271 de 19/05/2021
(21) BR 30 2021 000978-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PELOTON INTERACTIVE, INC. (US) (74) MMV Agentes da Propriedade Industrial Ltda. Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870210042198 de 10/05/2021
(11) DI 6603406-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Irineu Ricardo Soldeira Esparrinha (BR/SP) (74) Marcelo Henrique Zanoni Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150001002, de 15/06/2015.
(11) DI 6603407-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Irineu Ricardo Soldeira Esparrinha (BR/SP) (74) Marcelo Henrique Zanoni Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150001003, de 15/06/2015.
(11) DI 6703592-2	Código 47.3 - Petição Deferida

(71) IRINEU RICARDO SOLDEIRA ESPARRINHA (BR/SP)

(74) MARCELO HENRIQUE ZANONI

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150001004, de 15/06/2015.

(11) DI 6900193-6

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) Irineu Ricardo Soldeira Esparrinha (BR/SP)

(74) MARCELO HENRIQUE ZANONI

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150001005, de 15/06/2015.

(11) DI 6900358-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) Kores Holding Zug Ag (CH)

(74) ALBERTO LUÍS CAMELIER DA SILVA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150000970, de 12/06/2015.

Código 49 - Perda de Prioridade

Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.

(21) BR 32 2020 005373-0

Código 49 - Perda de Prioridade

(22) 10/09/2020

(62) BR 30 2020 004253-0 10/09/2020

(71) GONZALO GOMEZ ABUIN (AR)

(74) JOSÉ CARLOS FERREIRA

Referente à reivindicação da Prioridade nº 97201, de 18/05/2020 por não haver correspondência entre a matéria das prioridade e do pedido.

Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade

O titular poderá apresentar recurso contra a perda de prioridade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado. Sobrestado o exame do pedido até o fim do exame do recurso ou, na ausência deste, até o fim do prazo de 60 (sessenta) dias.

(21) BR 32 2020 005373-0

Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade

(43) 01/12/2020

(71) GONZALO GOMEZ ABUIN (AR)

(74) JOSÉ CARLOS FERREIRA

Código 59 - Alteração de Nome Deferida

Notificação do deferimento da alteração de nome requerida.

(11) BR 30 2015 004470-5

Código 59 - Alteração de Nome Deferida

(22) 29/09/2015

(15) 23/02/2021

(71) PAPP COMÉRCIO DE CAIXAS DE PASSAGEM LTDA. ME (BR/SC)

(74) BIRATINI PEREIRA GOMES

Nome alterado de Dalsochio Comércio de Caixas de Passagem Ltda. ME,
conforme petição nº 870210048369, de 28/05/2021.

Código 65 - Desistência de Pedido Homologada

Homologada a desistência do pedido de registro de desenho industrial, com base no art. 51 da Lei 9.784/99.

(21) BR 30 2021 001805-5

Código 65 - Desistência de Pedido Homologada

(22) 27/04/2021

(71) AVIBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AVÍCOLAS
LTDA (BR/SC)

(74) ELIANE DUZ

Homologada a desistência do pedido de desenho industrial, com base no art. 51 da Lei 9.784/99, mediante a protocolização da petição 870210049026 de 31/05/2021.

Código 71 - Despacho Anulado

Anulado o despacho, por ter sido indevido, conforme indicado no complemento.

(11) BR 30 2020 000876-6

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 02/03/2020

(15) 20/10/2020

(71) SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA)

Referente RPI: 2624 - Cód. 41, Publicado: 20/04/2021

Código 73 - Retificação

Retificação da publicação informada conforme complemento do despacho, por conter incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos em andamento.

(21) BR 30 2020 006014-8

Código 73 - Retificação

(22) 15/12/2020

(44) 15/06/2021

(52) 06-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(71) UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - MANTENEDORA DA PUCRS (BR/RS)

(72) BÁRBARA DA SILVA PINTO; MAURO ERLEI SCHNEIDER MARTIN

Referente RPI: 2629 - Cód. 34, Publicado: 25/05/2021 Novo texto da exigência: Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no comunicado publicado na RPI número 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: [1] O Relatório Descritivo não está em conformidade com o modelo apresentado no item 4.2.9 do Manual. Retifique o relatório descritivo segundo as orientações a seguir (ver modelo do Relatório Descritivo no item 4.2.9 do Manual). Reapresentar o Relatório Descritivo, removendo das remissões das figuras a expressão "da configuração aplicada a/em mesa?". [2] Na atual página 1/14 foi inserido o título "figuras". Em atenção aos itens 4.2.11 e 3.8.3 do manual apresente novo jogo de figuras removendo ao título da página 1/14.

Código 75 - Emissão de Fotocópia

Emitida a fotocópia requerida, conforme complemento do despacho.

(21) BR 30 2017 000438-5

Código 75 - Emissão de Fotocópia

(71) GUSTAVO POLI KONNO (BR/SP)

(74) RICARDO NOGUEIRA GARCEZ

Disponibilizada em 03/06/2021 a fotocópia solicitada através da petição 870210047967.

(21) DI 7106315-3

Código 75 - Emissão de Fotocópia

(71) SINALSUL INDÚSTRIA DE AUTO PEÇAS LTDA (BR/RS)

(74) Custódio de Almeida & CIA.

Disponibilizada em 03/06/2021 a fotocópia solicitada através da petição 870210048078.